

**CONSELHO TUTELAR SETEMBRO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	02 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	03 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	04 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	05 Michele PL
06 Shirlei PL	07 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	08 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	09 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	10 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	11 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	12 Lauclides PL
13 Vanessa PL	14 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	15 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	16 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	18 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	19 Maria Auciliadoura PL
20 Shirlei PL	21 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	22 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	23 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	24 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	25 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	26 Lauclides PL
27 Vanessa PL	28 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	29 Maria Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	30 Michele PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL			

CELULAR PLANTAO 99784.1325

**BERTPREV****BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS**  
# 035 Agosto/2020 # [na íntegra]**Licença para Tratamento de Saúde**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/10/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	01/10/2020	

161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/09/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	01/10/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/09/2020	
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	01/10/2020	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/10/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	01/10/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	01/09/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/10/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/09/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/09/2020	



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13  
PABX Paço Municipal – 3319-8000  
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014  
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009  
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004  
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032  
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700  
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590  
– Albergue Municipal – 3317-2617  
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187  
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272  
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332  
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929  
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639  
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700  
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277  
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820  
– EM Giusefede Santini – 3317-7015  
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920  
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070  
– EM José Carlos Buzinoro – 3312-6356  
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129  
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213  
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601  
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348  
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222  
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016  
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005  
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977  
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810  
– EMEI Caiubura – 3319-4200  
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379  
– EMEI Boracéia – 3312-1530  
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662  
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341  
– NEIM Boracéia – 3312-2265  
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061  
– NEIM Guaratuba – 3312-7554  
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997  
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724  
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213  
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041  
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093  
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599  
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153  
– Defesa Civil – 3317-6454  
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200  
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287  
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000  
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900  
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmar: 3319-1865  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841  
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291  
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222  
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026  
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296  
– Transporte Sanitário: 3317-3808  
– Vigilância Sanitária: 3317-1249  
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731  
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079  
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)  
– Farmácia Municipal: 3316-2909  
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296  
– Equiterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064  
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023  
– Casa da Cultura – 3317-9150  
– Forte São João – 3317-4128  
– Receptivo Turístico – 3317-4023  
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813  
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)  
– Câmara Municipal: 3319-9000  
– Cantório Eleitoral: 3317-4987  
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169  
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223  
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292  
– INSS: 135  
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879  
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073  
– Polícia Civil: 3317-1411  
– Polícia Militar: 190  
– Samu: 192  
– Defesa Civil: 199  
– Bombeiros: 193  
– Salvarme: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
02/set	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9503/99601-5202
03/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99993-9119
04/set	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
05/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/set	Droge 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
07/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-69724 7760
08/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
09/set	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
10/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
11/set	Drogaria Drocena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Bairrêdo Mogano	3312-2559/99701 6014
12/set	Farmácia da Moraca	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
13/set	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
14/set	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
15/set	Farma Vais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
16/set	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
17/set	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311.7109/99905-8328
18/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
19/set	Drogalis	Av. da Rivera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
20/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99516-7502
21/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
22/set	Droga Raia	Rua Manoel Gato, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
24/set	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9503/99601-5202
25/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99993-9119
26/set	Dni Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
27/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
28/set	Droge 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
29/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-69724 7760
30/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2020

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

Data	Dia	Feriado	Observação
06/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 909/1995)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
16/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual de 09 de julho de 2020	Decreto n. 3.385/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual (Feriado civil estadual antecipado para 25/09/2020, pelo Decreto n. 3.385/2020)	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.003/1995 e Lei Estadual n. 949/1959) Decreto n. 3.385/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado Decreto 3.385/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.385/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6902/80)
20/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finais (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Fimonda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.667/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8000

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyni Paço

UFIB  
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	01/09/2020	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019		Óbito.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	01/10/2020	
1812	Peter Gades	28/05/2019	10/09/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/10/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	01/10/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/10/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/09/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/10/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/10/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	31/03/2020	01/10/2020	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/09/2020	
4093	Ligia Francisco Costa	14/11/2018	01/11/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	01/09/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	01/09/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/10/2020	
4175	Ágata Valladolid Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 – Bertprev.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	01/10/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/10/2020	
4506	Teima Cardoso Nascimento	26/09/2019	01/09/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 116/20 – Bertprev.
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/11/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiaho	06/06/2018	01/09/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	01/09/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/10/2020	

**EDITAL Nº 12/20 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
**CNPJ: 08.401.147/0001-03.**

Processo administrativo: **108/2016 – BERTPREV.**

Assinatura: Contrato assinado em 07/08/2020, prorrogado por 12 meses a contar de 30/08/20.

Objeto do contrato: **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao BERTPREV**

Valor anual: R\$ 8.786,52 divididos em 12 parcelas de R\$ 732,21 e R\$ 1.097,00 por parecer.

Prazo: 12 meses.

Modalidade de licitação: **CONVITE.**

Bertiooga, 25 de agosto de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL Nº 13/20 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**

CNPJ: 26.341.935/0001-25

Processo administrativo: **120/19 – BERTPREV.**

Assinatura: **18/08/2020.**

Objeto: **Prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários, nos exatos termos do Anexo I da LICITAÇÃO Nº 04/19 CONVITE Nº 01/19.**

Valor mensal: **R\$ 2.450,00** valor total anual R\$ 29.400,00.

Prazo: **12 meses, a contar de 27/08/2020.**

Modalidade de licitação: **Convite (Lei nº 8.666, de 21/06/1993)**

Bertiooga, 25 de agosto de 2020.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL Nº 14.20 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **Empresa GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**

CNPJ: **10.139.519/0001-09.**

Processo administrativo: **105/19 – BERTPREV.**

Assinatura: **07/08/2020.**

Objeto: **Prestação de serviços de implantação e fornecimento de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais,**



Almoxarifado e Controle de Estoques, Gerenciamento de Contratos, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP e Transparência Pública – Execução Orçamentária (Lei 131/2009), de acordo com a legislação pertinente e todas as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo VII do Pregão Presencial 02/19, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Valor mensal: **R\$ 3.600,00**, valor total anual R\$ 43.200,00.

Prazo: **12 meses, a contar de 19/08/2020.**

Modalidade de licitação: **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002)**

Bertiooga, 25 de agosto de 2020.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV**  
**ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS**  
**JUNHO DE 2020**

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	0	0	0	1A I	0	1A I
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	0	0	0	6B I	0	6B I
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	0	0	0	10B II	0	10B II
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	0	0	0	6I VII	0	6I VII
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	1	0	1	6I VIII	0	6I VIII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	0	0	0	6B II	0	6B II
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	0	0	0	8B II	0	8B II
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	0	0	0	8A I	0	8A I
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	0	0	0	10B II	0	10B II
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	1	0	1	10 H VIII	0	10 H VIII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 19 de agosto de 2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREV

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV**  
**ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS**  
**JULHO DE 2020**

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	0	0	0	1A I	0	1A I
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	0	0	0	6B I	0	6B I
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	0	0	0	10B II	0	10B II
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	0	0	0	6I VII	0	6I VII
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	1	0	1	6I VIII	0	6I VIII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	0	0	0	6B II	0	6B II
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	0	0	0	8B II	0	8B II
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	0	0	0	8A I	0	8A I
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	0	0	0	10B II	0	10B II
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	1	0	1	10 H VIII	0	10 H VIII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 27 de agosto de 2020

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREV



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada na em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luís Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 01/09/2020 terça feira

HORARIO: 14:00

PAUTA:

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

CASA DE APOIO

ELEIÇÃO CMAS

ASSUNTOS GERAIS

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE DO CMAS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia, 02 de Setembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

#### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

- Assuntos Gerais

- Apresentação e distribuição de Processos

Bertiooga, 27 de agosto de 2020

**Manasses Lopes de Sousa**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

### EDITAL Nº. 19/2020

EDITAL DE DEFERIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI

A comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferida, vem, pelo presente tornar público as inscrições deferidas das Representante da Sociedade Civil inscritas para O Conselho Municipal Da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, em conformidades com a legislação.

**Representantes da Sociedade Civil, conforme seguimentos:**

**APAE** – Representante de entidades prestadora de serviços ou Associação de Pessoas Portadora de Deficiência;

**Lions Clube de Bertiooga** – Representante de Clubes de Servir de Bertiooga;

**CDL** – Representante do Comércio e Lojista de Bertiooga;

**Instituto Índigo** – Representante de associação Comunitária,

**Representantes de Pessoa Portadoras de Deficiência (p. pessoa ou familiares):**

Francirlene Avelino de Sena;

Francisco Geciano da Silva;

Rosimeire Francisco de Oliveira;

Patrícia Mendes Novo Gomes.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.

**Comissão Permanente de Cadastramento  
E Eleição de Conselhos Municipais**

### EDITAL N ° 18/2020

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BIÊNIO 2020 -2022**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, tornar público a prorrogação de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I –DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Educação, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal da Educação é composto por 12 (doze) membros e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais e 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

- 02 (dois) representantes das entidades educacionais públicas estaduais;
- 02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas;
- 02 (dois) representantes de pais de alunos.

II-DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser retirada e preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:



I - Referentes alíneas A e B deste edital:

- 1) Estatuto Social;
- 2) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de endereço atualizado;
- 5) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes;
- 6) Ata lavrada da reunião de indicação do docente.

II - Referente alínea C deste edital: a) declaração de matrícula da rede pública do aluno;

b) RG e CPF do responsável e do aluno;

c) Comprovante de residência. Todas as inscrições serão analisadas verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 31/08/2020 a 11/09/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária convocada pela Comissão de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 28 de agosto de 2020**

**Comissão de cadastramento e  
Eleições dos Conselhos Municipais**

EDITAL nº. 24/2020

**PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA  
ELEIÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
– CONSEGUR**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1141/2014 e nº 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes

da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de segurança Pública – CONSEGUR com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08(oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgão municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo: 02 (dois) representantes indicados por Entidades Cíveis sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município;

01 (hum) representante de Associação de Moradores do Município;

01 (hum) representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG

**II – CONVOCAÇÃO**

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

As sociedades civis deverão ser dos seguintes seguimentos:

Entidades Cíveis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município.

Associação de moradores do Município.

**III – DAS INSCRIÇÕES:**

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 31/08/2020 a 11/09/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade

**IV – ELEIÇÕES:**

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança – CONSEGUR, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

**V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

**Bertiooga, 28 de agosto de 2020.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL Nº 25/2020  
PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO  
DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**

**COMUNIDADE NEGRA**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições



legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004 e nº 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues a partir do dia **31/08/2020 a 11/09/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00h**, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade

#### III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária para eleição do presidente, vice presidente e secretário do Conselho.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais

**EDITAL nº 26/2020  
PRORROGAÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA,  
PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 988 de 11 de setembro de 2011 e suas alterações na lei municipal 1382 de 22 de novembro de 2019, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município

manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08 suplentes, 04 (quatro) representantes dos órgãos municipais e 04 (quatro) representantes, sendo:

03 (três) de entidades civis ligadas a Pesca, Piscicultura e Agricultura, devidamente constituída em plena atividade no município.

#### II-DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 31/08/2020 a 11/08/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguinte documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente).

#### III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertiooga, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020

Comissão de cadastramento e  
Eleições dos Conselhos Municipais

#### EDITAL Nº 27/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA – CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei



Municipal, vem pelo presente tornar público a prorrogação de inscrição, para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga.

**I - DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional de Bertiooga – CONSEA com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros e titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus servidores;

01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;

01 (um) representante das Escolas estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;

01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor do Poder Executivo;

01 (um) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo;

05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, eleitos pelo seus pares, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Fica estabelecido que **as inscrições deverão ser realizadas no período de 31/08/2020 a 11/09/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00, e das 14:00 às 16:00 horas**, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da atual diretoria;
- 4) RG, CPF comprovante de endereço;
- 5) No caso de pessoas físicas, declaração da entidade da qual participa.

**III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:**

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais com o intuito de verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital. Após análise dos documentos e das fichas de inscrições, será divulgado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, a ser protocolado na Casa dos Conselhos Municipais, sem pagamento de taxas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

**IV - DA ELEIÇÃO:**

A eleição para escolha dos membros do referido Conselho será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência pelo suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

**V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:**

**Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, sendo no mesmo ato nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária convocada pela comissão de Cadastramento e Eleição de Conselho Municipais para eleição de presidente, vice presidente e secretário.**

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.

**Comissão de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais**

**CONVOCAÇÃO CME**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertiooga (CME), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral, para a reunião ordinária, nas dependências Secretaria de Educação:

Dia 31 de outubro de 2020

Horário: 10:00

Rua Luiz Pereira de Campos,901 – Paço Municipal (galpão atrás da S.E.)

Pauta:

- Finalização do Biênio 2018/200;
- Assuntos Gerais.

Mônica Ribeiro da Silva Martinez  
Presidente do CME

**RETIFICAÇÃO - Resolução nº 05/2020 - CMAS**

CONSIDERANDO lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 951 folha 24. Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado para a realização de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação apresentado para a realização de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19.

Diuver Clay de Oliveira Junior

Presidente do CMAS

**CAMPB**

Empresa: INSTITUTO CAMPB - CASA DE PASSAGEM	Página: 5
CNPJ: 71.551.238/0001-53	
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Balanco Patrimonial	
<b>ATIVO</b>	
ATIVO	132.103,53
ATIVO CIRCULANTE	132.103,53
DISPONÍVEL	132.103,53
BENS NUMERÁRIOS	132.103,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.103,53
APLIC BB RF 3970 CC 20599-0 CASA DE PASS	132.103,53



PASSIVO	
PASSIVO	132.103,53
PASSIVO CIRCULANTE	(335.894,11)
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(335.894,11)
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(335.894,11)
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(335.894,11)
B. BRADESCO AG 2215-2 CC 37949-2 AP. PREF	(339.214,11)
B. BRASIL AG3970-5 CC 20602-4 CASA DE AP	3.320,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.997,64
RESULTADOS ACUMULADOS	467.997,64
RESULTADOS ACUMULADOS	467.997,64
RESULTADOS ACUMULADOS	467.997,64
Superávit / Déficit do Exercício	467.997,64

Bertiooga, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 132.103,53 (cento e trinta e dois mil, cento e três Reais e cinquenta e três Centavos)

PRESIDENTE  
PLÍNIO DE LIMA AGUIAR  
CPF: 268.007.838-11

TESOUREIRO  
CARLOS ALBERTO FARIAS SILVA  
CPF: 063.039.268-43

ADVOGADO  
RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS  
CPF: 216.382.468-31

CONTADOR RESPONSÁVEL  
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS  
CT. CRC: SP-294523-O-2

## PAT

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

PERÍODO A PARTIR DE 25/08/2020

- **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** - EXPERIENCIA EM DESEJÁVEL NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (OU ÁGUAS) SEM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA – PERMANENTE – AMBOS OS SEXOS
- **MECÂNICO** – COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO COMO PROFISSIONAL NA ÁREA; EXPERIÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DE ESTAÇÃO DE ESGOTO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA – PERMANENTE – MASCULINO
- **ELETRICISTA** – COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO COMO PROFISSIONAL NA ÁREA; EXPERIÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DE ESTAÇÃO DE ESGOTO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA – PERMANENTE – MASCULINO
- **SURPEVISOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** - COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO COMO PROFISSIONAL NA ÁREA; EXPERIÊNCIA EM SUPERVISIONAR EQUIPE DE ESTAÇÃO DE ESGOTO – ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA – PERMANENTE – AMBOS OS SEXOS
- **BARTENDER** – EXPERIENCIA EM ATENDIMENTO AAO CLIENTE E NO PREPARO DE DRINKS E EM BAR SEM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; IDADE ENTRE 18 A 25 ANOS – TEMPORÁRIO.
- **CUMIM E/OU ATENDENTE DE BALCÃO (DELIVERY)** – EXPERIENCIA EM ATENDIMENTO AAO CLIENTE SEM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO – EXPERIÊNCIA COM TELEFONE E APP'S – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; IDADE ENTRE 18 A 25 ANOS – TEMPORÁRIO.
- **MARINHEIRO** – EXPERIENCIA EM PILOTAGEM DE EMBARCAÇÃO, COM CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO ARRAIS AMADOR SEM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; IDADE ENTRE 18 A 30 ANOS - TEMPORÁRIO.
- **CUMIM** – EXPERIENCIA EM ATENDIMENTO AAO CLIENTE SEM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; IDADE ENTRE 18 A 25 ANOS – TEMPORÁRIO.

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700  
PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE TURISMO

Ata de Reunião Virtual do Conselho Municipal de Turismo  
Bertiooga/SP - 2020

Data: 20 de agosto de 2020

Link da reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/67334984557?pwd=b2k1R2hDZWl5VFNlZGdnJk1daUxkPUT09>
Link encurtado: <https://cutt.ly/ud8fOo>

Pauta: Deliberação sobre o Plano Diretor de Turismo  
Assuntos Gerais.

Estavam presentes os seguintes conselheiros, conforme a lista de presença anexa:

1. Ney Carlos da Rocha – Presidente
2. Filipe Toni Sofiati – Secretaria de Turismo
3. Paulo Roberto Maria Velzi – Fundação 10 de Agosto
4. Eduardo Cesar L. Tomé – Ass. Engenheiros
5. Nelson Jorge de Castro – Secretaria de Meio Ambiente
6. Carmelo Mário Barone – Secretaria de Governo e Gestão 2
7. Marcos Laurenti – SESC
8. Luiz Fernando Stefani – Secretaria de Segurança e Cidadania

A sessão foi aberta pelo presidente às 10h15, com a presença dos conselheiros listados acima e que assinaram a lista de presença.

Primeiro item da pauta: Deliberação sobre o Plano Diretor de Turismo

O presidente Ney Carlos da Rocha, também secretário de Turismo, Esporte e Cultura, fez um resumo das realizações da diretoria de Turismo que prepararam o caminho e amadureceram a operação culminando na confecção do Plano Diretor de Turismo.

Logo ao assumir, a administração atual fez um diagnóstico da atuação da secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e das necessidades para incrementar o Turismo como atividade econômica e optou por um redesenho operacional, concentrando os eventos da cidade na diretoria de Cultura e dedicando a diretoria de Turismo exclusivamente ao desenvolvimento do Turismo como propulsor econômico da cidade.

Foram definidas quatro áreas de atuação prioritárias: Turismo de sol e praia, Turismo cultural e histórico, Turismo esportivo e Ecoturismo.

Resultados alcançados:

- Abertura do PERB para à visitação.

Após 10 anos de criação do Parque Estadual Restinga de Bertiooga, conseguimos sua abertura em dezembro de 2018. Hoje contamos com 12 trilhas já homologadas, tendo sido assinado convênio entre o Estado e as Associações Locais de Turismo para a operação das trilhas e uso sustentável do Parque, mantendo os empregos e receitas geradas em Bertiooga. Mais 15 trilhas no entre terrestres e náuticas serão abertas em curto/médio prazos.

Entramos no guia de observações de aves do estado.

Abertura de inúmeras novas operadoras de turismo na cidade.

- Divulgação da cidade como destino turístico

Participação em 36 feiras de divulgação e promoção de Bertiooga, incluindo Paraguai e Argentina, desde as maiores, como ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagem) e Boat Show, até feira de casamento na praia. Mais de 120 mil pessoas passaram pelos nossos estandes.



Bertiooga participou ativamente com material visual, gráfico e estandes, superando a participação do próprio Estado, e foi um dos únicos destinos paulistas que teve participação constante do trade turístico local, se promovendo e fazendo negócios durante as feiras.

Os vídeos promocionais do município foram destacados dentre os melhores apresentados em várias feiras.

No dia 12 de Dezembro, recebemos pela 1ª vez, a visita de agências internacionais (Canadá), para inserir Bertiooga como rota turística internacional.

Para a busca de turistas internacionais com agregação de valor ao turismo bertioogaense foram realizados FamTour com operadores turísticos Canadenses e Peruanos, PressTrip com jornalista e influenciadoras digitais do Canadá, apresentando as belezas naturais, históricas e culturas, assim como a gastronomia caipara existente em Bertiooga.

Participação da diretoria de Turismo com estande nos grandes eventos de Bertiooga: Vila na Praia; Boat week, Festa da Tainha, Festa Camarão na Moranga.

Aumento da procura do Município para gravação de filmes, séries e propagandas televisivas. Nos últimos 3 meses, antes da pandemia, quatro gravações de filmes ou séries.

Os resultados do esforço de divulgação do município já foram observados na baixa temporada do segundo semestre de 2019, quando muitas empresas de turismo e dos meios de hospedagem informaram à diretoria de Turismo que em nenhum ano tiveram tanta movimentação em baixa temporada quanto em 2019, mostrando que os trabalhos de divulgação estão dando resultado.

- Maior influência regional

Com mais força política, Bertiooga assumiu a representação da RMBS junto ao Ministério do Turismo.

Até Abril de 2020 a Diretoria de Turismo foi o interlocutor de turismo dos 9 municípios da Baixada Santista perante o Ministério do Turismo e a Secretaria de Turismo do Estado, intermediando programas, projetos e recursos regionais.

- Litoral Norte

A partir de 1º de julho/19, Bertiooga passou a fazer parte do Mapa Turístico Nacional, do Ministério do Turismo como Litoral Norte.

Fomos incluídos no único circuito turístico do estado de SP, fora a capital, entre os 30 eleitos no Brasil pelo Ministério do Turismo.

Entramos no Consórcio Circuito Litoral Norte, junto com São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba, o que nos permite ter acesso aos projetos destinados à região.

Isto proporcionou à cidade uma maior visibilidade como turismo de elite do litoral norte, com a vantagem de ser o município de maior proximidade da Capital Paulista.

Outra importância em destaque é que esta estratégia possibilitou que participássemos do rateio nacional de recursos, junto dos municípios turísticos mais fortes do Estado, conquistando mais e melhores recursos através de uma região forte.

Com a transferência de Bertiooga como Região Litoral Norte e o convênio firmado com o Circuito Litoral Norte, além da ampliação dos investimentos Estaduais e Federais na região turística, ainda o consórcio possibilita o rateio, e uma economia, com ações de alto impacto como a divulgação nacional e internacional das cidades, marketing digital, observatório turístico regional, dentre outras ações que somadas não seriam possíveis para Bertiooga isoladamente.

- Capacitação

Em parceria com o SESC e a Fundação Florestal, ainda em 2017, mais de 80 monitores foram formados, sendo que a maioria já passou por reciclagem.

Hoje temos monitores especializados em fotografia, observação de aves, rapel, canoagem, etc.

Em 2019, em conjunto com o Consórcio Litoral Norte, fomos selecionados para receber recursos do Programa Investe Turismo, com cursos, treinamento e consultorias gratuitas ao trade turístico, custeados pelo Programa.

Inúmeras palestras e encontros de capacitação durante 2018 e 2019.

Desenvolvido em parceria com o Investe Turismo e o SEBRAE BS o programa de capacitação "Enfrentar", realizado entre os meses de maio e julho/2020, com a participação de 35 empreendimentos entre meios de hospedagem, restaurantes, prestadores de serviços turísticos, guias/monitores turísticos e setores comerciais, focou na capacidade de resiliência e reestruturação após a pandemia.

- Gestão de Praias

Assumimos a Gestão de nossas praias, em 28 de novembro de 2018, através de Convênio com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU. O domínio sobre a faixa de areia possibilitou o aumento de eventos na praia e também viabilizou a cobrança pelo uso do espaço público, com 100% de arrecadação ao Município.

De outubro/2019 e janeiro/2020 foram autorizados 39 eventos de curta duração na faixa de areia, gerando uma arrecadação de aproximadamente R\$ 45.000,00, destinada ao Fundo de Turismo.

Crescimento de + 400% de eventos na praia, de alto nível.

- Forte São João

A divulgação da cidade trouxe reflexos em outras áreas: Mais de 90.000 visitantes no Forte São João por ano. Destaque que o forte estava fechado quando a atual gestão assumiu.

- Homenagens

O destaque do município causou diversas homenagens com destaque para a MaiFest, feira de rua de São Paulo, no Brooklin, com 150 mil participantes e a escolha de Bertiooga como tema da X9 de Santos para o carnaval 2020.

Terminando sua apresentação, o presidente Ney Carlos elogiou a contribuição decisiva do diretor de Turismo Filipe Toni Sofiati e do Chefe de Ecoturismo Aluizio Durço Bernardino que trabalharam

incansavelmente e com competência no Plano Diretor de Turismo. Também agradeceu aos funcionários da secretaria de Turismo, Esporte e Cultura pelo apoio e ajuda.

Passou então a palavra ao diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, para a apresentação detalhada das etapas e metodologia de desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo e sobre cada um dos tópicos contemplados pelo Plano, cujos principais pontos colocamos a seguir.

O diretor de Turismo iniciou com agradecimentos à participação pública e principalmente do Chefe de Ecoturismo pelo empenho na construção conjunta do Plano Diretor de Turismo de Bertiooga.

Evidenciou a importância, em âmbito local, regional, estadual e federal, da cidade possuir um Plano Diretor de Turismo bem elaborado, servindo como norteador para políticas públicas, investimentos e planos de gestão, tanto do turismo municipal, quanto dos investimentos privados no setor.

Completando a fala do Secretário, o Diretor ainda apresentou a iniciativa de Bertiooga no chamamento público do Trade Turístico Municipal, possibilitando de forma inédita não apenas a divulgação de Bertiooga e seus atrativos nas dezenas de eventos nacionais e internacionais que participaram, mas também permitiu a participação direta das empresas do Trade Turístico nos estandes, comercializando seus produtos e serviços, sendo um diferencial em todas as feiras.

Foram apresentadas as fases da construção do plano diretor de turismo, explanando sobre o que é um plano e como foram levantados os estudos primários e secundários. Foram descritos os prazos de levantamento do inventário turístico, a participação das demais Secretarias Municipais com a apresentação dos relatórios de dados, como os setores de Abastecimento e ISS, o prazo necessário para a compilação dos dados, que ocorreram entre maio e julho de 2020; a descrição e construção modular do Plano Diretor de Turismo, ocorrendo durante 2019 à julho de 2020; a oficina pública com a importante participação do trade turístico, Conselho e demais pessoas do meio, a qual ocorreu no dia 18 de julho de 2020, possibilitando ainda a participação pública dos não presentes à Oficina até o dia 19 de julho de 2020, considerando que a reunião foi via videoconferência e que o formulário era no formato digital, ampliando a participação consideravelmente pela ampla divulgação.

Na análise da participação pública foi destacado que, apesar de todo o levantamento do Plano Diretor de Turismo, há uma diversidade de atividades turísticas e serviços turísticos que até então era desconhecida de todos e que, a partir de agora, merecem mais atenção para seu fomento e desenvolvimento. Outro aspecto importante foi a descrição de tipologias de atividades turísticas que não existem ainda na região, entretanto, sendo altamente viável seu desenvolvimento no município, se tornando assim também foco de projetos e programas futuros.

A Oficina e a contribuição dos Conselheiros do CONTUR, associado aos demais participantes, foram extremamente importantes para a construção conjunta tanto do diagnóstico, quanto dos dados complementares relativos não apenas aos setores turísticos, mas também de pontos fortes e fracos da diversidade turística do município.

As análises das contribuições feitas nos formulários e na oficina foi realizada até o dia 22 de julho de 2020, sendo apresentado ao CONTUR para contribuições e alterações pertinentes no dia 23 de julho de 2020. Entre o dia 23 de julho e 10 de agosto foram realizados os trabalhos de ajustes finais e sistematização dos dados e das contribuições, com posterior envio do trabalho completo ao CONTUR para análise, possíveis alterações e novas contribuições, que ocorreram entre os dias 11 e 17 de agosto de 2020.

A partir do dia 17 até 19 de agosto foram consubstanciadas todas as informações providas do Conselho e na data de hoje, 20 de Agosto de 2020, foi apresentado para aprovação o texto final do Plano Diretor de Turismo de Bertiooga, em reunião extraordinária do CONTUR.

Na apresentação sobre o documento do Plano Diretor de Turismo, foi apresentado ao público, de forma resumida, os tópicos principais, iniciando pela explanação dos dados primários e secundários levantados, o mercado do turismo em comparação com Bertiooga no parâmetro local, regional, Estadual e Federal; a importância da participação de Bertiooga no Programa de Regionalização do Turismo, estando Bertiooga agora como a primeira cidade da Região Litoral Norte, associado a importância da participação também no Consórcio Litoral Norte, o que amplia consideravelmente tanto o nível do turista frequentador de Bertiooga, o status do Turismo local, assim como possibilita uma promoção muito superior do turismo de Bertiooga dentro do turismo regional.

Foram apresentadas ainda as características gerais de Bertiooga, citando o levantamento intensivo dos atrativos turísticos municipais, públicos e privados, assim como apresentadas as legislações municipais pertinentes ao turismo, o que levou à conclusão imediata da necessidade de atualização das leis de turismo. Apresentou a importância deste Plano para órgãos como a própria Secretaria de Turismo, e a Câmara dos Vereadores, sendo norteador para novas políticas públicas e para o desenvolvimento econômico e sustentável da cidade.

Os aspectos físicos e naturais de Bertiooga foram detalhados na apresentação, explicando o porquê desta geografia e geologia da cidade serem tão importantes na construção de uma imensa variedade de tipologias de turismo potenciais, tornando Bertiooga a cidade de maior possibilidade de variação de turismo de toda a região, talvez até do Estado de São Paulo e que para este desenvolvimento é necessário, não apenas o fomento público, mas também a iniciativa privada, contribuindo com qualidade e diversidade na atração e permanência do turista na cidade.

O levantamento dos aspectos sociais e econômicos foi apresentado de forma a destacar a importância de Bertiooga investir pesadamente no desenvolvimento turístico, por ser o único setor econômico com viés de desenvolvimento para a região, principalmente no cenário pós Covid-19. Os dados atuais mostram que as cidades com maior potencial para recuperação econômica serão as que compreenderem essa nova tipologia de turismo mundial, investindo em pontos estratégicos para atrair e fazer retornar os turistas em suas cidades.

A infraestrutura municipal tanto geral quanto de oferta turística foi apresentada como de suma importância para o reconhecimento de Bertiooga, pelo turista, como uma cidade de qualidade para permanecer e voltar, possuindo segurança, qualidade sanitária, vias de acessos com qualidade entre outros, além de expor as infraestruturas turísticas que se tornam atrativos a novos turistas.



O inventário de oferta turística foi apresentado como um estudo importante para a compreensão do público turístico de Bertiooga, assim como dados que possibilitam uma melhor análise de gestão, sendo destacado também neste item a necessidade de não apenas estudos isolados, mas também de um Observatório Turístico, usando tecnologia e serviços para monitorar com mais precisão esta demanda turística da cidade em tempo real, sendo este um recurso de grande importância à gestão municipal.

O Diagnóstico Turístico foi apresentado como um levantamento importante não apenas para avaliar o turismo existente, mas também como uma forma de se estudar melhorias para seu desenvolvimento e poder de indução na criação de empregos e no desenvolvimento sustentável da cidade. Foi apresentada a importância da participação da população nesta fase, no qual as críticas e as manifestações tornaram possíveis a criação de ações, projetos e programas de curto, médio e longo prazo, além de dados que podem ser utilizados por diversos órgãos de gestão, pesquisa e fomento.

O diretor citou na explanação todas as tipologias de turismo existentes na legislação, que com a participação ativa da oficina pública foi possível destacar não apenas aqueles existentes, mas o turismo potencial da cidade, abrindo portas para fomentos públicos e privados em ações e programas.

Sobre os equipamentos e serviços turísticos, foram levantadas agências, redes hoteleiras, comércio locais e todos os demais que prestam serviços de base para a permanência, chegada e retorno do turista em Bertiooga Além dos levantamentos primários e secundários, foi possível avaliar minimamente a qualidade e a quantidade desta oferta turística.

O calendário de eventos também é um forte fator atrativo de turistas para a cidade, sendo tanto de baixa temporada, quanto de alta, fortalecendo o comércio local e fixando Bertiooga como destino turístico destes participantes.

Na avaliação dos atrativos, foi usada a metodologia FOFA/SWOT para análise dos dados da oficina pública, associada aos estudos já levantados, permitindo assim conclusões importantíssima para os planos de gestão do turismo municipal, assim como de programas e projetos futuros.

Terminada a apresentação do diretor de Turismo, o presidente abriu a palavra para os Conselheiros.

O conselheiro Paulo Velzi considerou o Plano muito bom, mas ressaltou que o grande desafio estará em sua implementação e que temos que enfrentar este desafio para o crescimento do Turismo em Bertiooga.

Também afirmou que o desenvolvimento do Turismo não será feito pela Prefeitura e sim pelas empresas e participantes da iniciativa privada, cabendo à Prefeitura o apoio, fomento e infraestruturas públicas necessárias.

O conselheiro suplente Felipe Ebling parabenizou o diretor de Turismo Filipe Toni Sofiati e o chefe de Ecoturismo Aluizio Durço Bernardino pela elaboração e qualidade do Plano.

Destacou que a união de todos os setores é importante e que a prefeitura não irá substituir a iniciativa privada.

Seguiu declarando que ele, como comerciante da cidade, já vinha sentindo o crescimento da demanda e que a projeção para 2020 era excelente até o advento da pandemia.

Terminou dizendo que os veranistas, aqueles que tem segunda residência na cidade, ao vir para Bertiooga consomem na cidade e geram um turismo de qualidade.

Nenhum Conselheiro querendo mais fazer uso da palavra, o presidente colocou o Plano Diretor de Turismo de Bertiooga – PDTur em votação.

O PLANO DIRETOR DE TURISMO DE BERTIOGA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE!

Enquanto os conselheiros votavam o presidente abriu a palavra aos visitantes que assim se manifestaram:

O visitante Raphael Roberto afirmou que precisamos que este plano tenha colaboração de outros setores para caminhar, por exemplo meios de transportes e que é uma vergonha para a cidade não

ter uma linha municipal que leva os turistas para atrativos turísticos na região do sítio São João e também caruara (sic), no que foi acompanhado pelo visitante Thiago Zanotti.

Pedindo a palavra, o conselheiro Coronel Luiz Stefani, secretário de Segurança e Cidadania, informou que na nova licitação dos transportes, em andamento, há a previsão da criação de linhas turísticas.

Retomando a palavra, o visitante Raphael Roberto parabenizou todos os envolvidos na produção do Plano e comentou que a construção de um destino turístico de qualidade é feita pelo coletivo.

O visitante Raphael Roberto perguntou se foram estudados locais para implantação de bolsões gratuitos de estacionamento, para os veículos dos turistas que vem fazer trilhas no município e ao ouvir do presidente Ney Carlos que o terreno na entrada da cidade, atrás do receptivo turístico se presta a este fim, retrucou que é necessário que existam bolsões distribuídos ao longo do município.

Ficou então decidido que o visitante Raphael Roberto fará um levantamento de locais públicos que se prestam a este uso e levará esta lista à diretoria de trânsito para análise de viabilidade.

O visitante Nelson Portéro sugeriu que o bolsão de estacionamento seja na rodoviária da vista linda, incluindo infraestrutura de apoio aos motoristas.

Passou-se então ao segundo item da pauta.

Segundo item da pauta: Assuntos Gerais

O conselheiro Paulo Velzi colocou que vários conselheiros nunca participaram das reuniões do CONTUR e que estes deveriam ser excluídos do Conselho e não poderem se candidatar novamente. Sugeriu que na próxima reunião do Conselho seja apresentada a lista dos conselheiros, com as respectivas frequências, o que foi aprovado por unanimidade.

O conselheiro suplente Felipe Ebling destacou que a participação no conselho é super importante, que

muitas coisas apareceram na oficina realizada e que Bertiooga tem várias pérolas turísticas que devem ser exploradas. Também enfatizou que é importante manter aberto o canal entre o Poder Público e a população.

O presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de colocar algum tema em discussão, tendo resposta negativa.

Fez então a mesma pergunta aos convidados, com resposta também negativa.

E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às 11:45, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida por todos os conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos.

Ney Carlos da Rocha
Presidente

Filipe Toni Sofiati

Eduardo Cesar L. Tomé

Nelson Jorge de Castro

Paulo Roberto M. Velzi

Luiz Fernando Stefani

Marcos R. Laurenti

Garmelo Mario Barone

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 A 27 DE AGOSTO DE 2020

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, o prazo para atendimento do "COMUNIQUE-SE" está prorrogado por 60 (sessenta) dias. Durante esse período, o requerente/RT poderá encaminhar a documentação solicitada em cópia digital IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com.

Para entrega do TCA e/ou retirada de Autorização Ambiental o requerente/RT deverá comparecer no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, que funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertiooga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA.

TCA n.º 204/20 – PA 03677/20 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA;

COMUNIQUE-SE – Processos:

- 1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.



**PA 10373/17 (cab. 06428/04)** – SABEL SANTANA INC. E ADM. DE IMÓVEIS;

**PA 04243/20** – THAINARA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA;

**PA 01343/20** – RITA DE CÁSSIA APARECIDA MARQUES MEIRA;

**PA 04877/20** – ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA;

**PA 06229/20** – WAGNER LUIZ CALFA;

**PA 05887/20** – MAGNA ARAÚJO CAVALCANTE HENRIQUE;

**PA 06293/20** – MARIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA;

**PA 02994/20** – LEANDRO HUMBERTO GALVANO;

**PA 01629/18** – LUCIANO RODRIGUES DE MEDEIROS;

**PA 10108/19** – MARCELO DE JESUS MATHIAS;

**PA 00350/19** – EVANDO JOSÉ AMADO;

**PA 07996/19 (cab. 03114/09)** – MIROEL ALVES DE OLIVEIRA;

**PA 02726/20** – MARCOS GOMES RODRIGUES;

**PA 05891/20** – SANTORIN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA;

**PA 09980/19** – MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA;

**PA 01584/20** – CLAYTON ROGERIO DE CARVALHO;

**PA 05294/20** – SILVANA APARECIDA ALVES;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 04413/20** – ANDERSON NUNES MARTON;

**PA 04911/20 (cab. 05835/15)** – VICENTE JOSÉ DA SILVA;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 03610/20** – ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR;

**PA 05401/20** – SILMARA MOREIRA DA SILVA;

**PA 03579/20** – JOSÉ EDUARDO BRAZ DE SOUZA FERREIRA;

**PA 02957/20** – CESAR KINUKAWA;

**PA 04554/20** – SANDER DE MELO RAFAEL;

4. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

**PA 10316/15 (cab. 18089/92)** – JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA;

5. Processo com “COMUNIQUE-SE” para ciência e/ou esclarecimentos.

**PA 08255/16 (cab. 09576/10)** – GILMAR DOS SANTOS;

**PA 06397/20** – FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA;

#### COMUNIQUE-SE - OUTROS:

**PA 10295/18 (cab. 51680/86)** – NILSON CORREA DA SILVA: apresentar TCA n.º 034/20 ASSINADO para continuidade do processo.

**PA 01396/19 (cab. 51680/86)** – NOEME PORTELA DOS SANTOS: apresentar

TCA n.º 068/20 ASSINADO para continuidade do processo.

**PA 02613/19** – CELINA EMIKO SAITO SHIROMA: apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA 8364/20:** Rua Manoel Mendes Ventura, quadra L3, lote 3, Indaiá – Bertiooga/SP; **Valor:** 6.867,50 (UFIBs).

**PA 05690/11** – ANDRÉ SANTANA DA SILVA: cumprir obrigação descrita no item 3 do TCA 310/15 (plantio ou doação de árvores nativas da região), sob pena de medidas administrativas e, se for o caso, judiciais para solução da pendência.

#### LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

**PA 05574/19 (cab. 07224/04) – DIA n.º 9767/20;**

*Intimado / Autuado:* RAFAEL UYVARY NHOQUI;

*Local da ocorrência:* Av. Anchieta, quadra 111, lote 26, Indaiá – Bertiooga/SP;

*Valor:* 1.940 UFIBs.

#### DEFERIDO o pedido.

**PA 06065/17 (cab. 10280/13)** – LUIZ CARLOS DA COSTA: DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias.

**PA 01982/18 (cab. 07791/09)** – VALDIR DE PAIVA: DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias – PETIÇÃO 2571/20.

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**

Chefe de Fauna e Flora

\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*

#### LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

**PA 05639/17 – DIA n.º 9081/19;**

*Intimado / Autuado:* LEONARIA FERREIRA;

*Local da ocorrência:* Av. Anchieta, quadra 13, lotes 3 e 4, Rio da Praia – Bertiooga/SP;

*Valor:* 150 UFIBs.

**PA 05699/20 – DIA n.º 8350/20;**

*Intimado / Autuado:* ESPÓLIO DE NICOLAU BATISTA PINTO;

*Local da ocorrência:* Alameda Um, quadra 15, lote 21, São Lorenzo – Bertiooga/SP;

*Prazo:* 10 (dez) dias.

**PA 5698/20 – DIA n.º 6302/20;**

*Intimado / Autuado:* ESPÓLIO DE NICOLAU BATISTA PINTO;

*Local da ocorrência:* Alameda Um, quadra 15, lote 22, São Lorenzo – Bertiooga/SP;

*Prazo:* 10 (dez) dias.

**Biólogo FELIPE EBLING**

Chefe da Fiscalização Ambiental

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
24/08/2020 À 28/08/2020**

ARQUIVE-SE. Processos: 3937/2019 CONDOMINIO CENTERVILLE.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA N.º 529/2019, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 3937/2019 CONDOMINIO CENTERVILLE

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO,



PRORROGUE-SE POR 60 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 1563/2017 CAB.: 6928/99 NELSON AL ASSAL E OUTROS

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 3902/2018 CAB.: 8176/2014 DIEGO OSTER GONÇALVES, 8960/18 ANA LUCIA MENDES ROCHA LIMA, 4816/19 CAB.: 51.667/86 GISELE THAME RAMOS DA SILVA, 2607/20 CAB.: 6662/15 WENDEL MANSO CORDEIRO,

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 13688/96 JOÃO MONTEFUSCO,

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. PROCESSOS: 50.366/1987 LABOC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, 50.575/87 ALAERCIO APARECIDO FRANCO, 20.888/92 PROBERD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 2141/04 RENATA CARREIRO DE TEVES, 5032/04 MANOEL CICERO ROMÃO E S/M, 2233/14 DAVI JOÃO DE OLIVEIRA, 6049/15 RICARDO TEODORO MIRANDA, 8402/15 WILSON NEPOMUCENO PEREIRA FILHO, 3215/17 INCORPORADORA MARCHETTI LTDA, 6150/17 ALEXANDRE BERBEL, DIAE 29495 SERGIO GARCIA, DIAE 29614 TANIA JUSSARA MACHADO ZAIDAN, DIAE 29855 LUIZ MIGUEL MELERO SANCHO, DIAE 29859 BRUNO RUGGIERO MAZINI.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
**CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA E CIDADANIA**

**REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a interdição de via em virtude obras de infraestrutura, encaminho o presente Comunicado para publicação:

**“COMUNICADO”**

O Departamento de Trânsito e Transportes – DTT, comunica que o trecho da Rua João Ramalho compreendido entre a Rua Gonçalo da Costa até a Rua Silvio Rodrigues, estará interditada a partir dia 31 de agosto de 2020, para a realização de obras de infraestrutura e drenagem – estando portanto impedido o trânsito de veículos automotores.

**Rotas Alternativas:**

- Durante a interdição da Rua João Ramalho:  
Utilizar as vias: Rua Gonçalo da Costa e Rua Silvio Rodrigues,

Atenciosamente,

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
**Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes-DTT**

**REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a interdição de via em virtude obras de infraestrutura, encaminho o presente Comunicado para publicação:

**“COMUNICADO”**

O Departamento de Trânsito e Transportes – DTT, comunica que o trecho da Avenida Anchieta (no sentido leste - bairro centro), compreendido entre a Avenida Dezenove de Maio até a Rua Manoel Gajo, estará interditada a partir dia 31 de agosto de 2020, para a continuidade da realização de obras de pavimentação asfáltica – estando portanto impedido o trânsito de veículos automotores, podendo haver adiamento da referida interdição em caso de intempéries climáticas.

Pedimos a atenção redobrada com o deslocamento de ciclistas pedestres.

Atenciosamente,

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
**Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes-DTT**

**EDITAL N. 05/2020 – DTT**

**REABERTURA DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS GESTORAS DE SISTEMAS POR APLICATIVOS**

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** as limitações de deslocamento e de obtenção de certidões de regularização impostas pela pandemia mundial do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em especial os seus artigos 12, 18 e 22; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.640/18, inciso X, do artigo 4º, e os artigos 11-A e 11-B, Lei Federal n. 12.587/12, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 107, 135 e 329 da Lei Federal n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.207, de 21 de agosto de 2019;

**TORNA PÚBLICA** a reabertura do presente **EDITAL** de credenciamento de Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos, regrando através deste procedimento os critérios para obtenção da autorização de exploração da atividade econômica de intermediação, viabilização e organização do direito ao uso intensivo do viário urbano.

1. As inscrições serão recebidas no período de 31/07/2020 a 30/09/2020, de segunda a sexta-feira, na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro – Em Bertiooga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia dos seguintes documentos:

I - requerimento para credenciamento com concordância irrevogável e irretroatável do regime previsto neste Decreto, conforme modelo apresentado no Anexo I;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com objeto



compatível com as atividades previstas neste Decreto;

III - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - prova de regularidade com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em certidão conjunta expedida por estes Órgãos;

V - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

VI - certidão negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

VII – declaração de que após aprovada providenciará a instalação de sedes, filiais ou escritórios de representação instalados em Bertiooga para fins de atendimento presencial e permanente aos motoristas habilitados e aos passageiros.

2. As empresas deverão apresentar relação de motoristas com nome e CPF contendo a quantidade vagas a serem pleiteadas, incluindo e designando os candidatos portadores de necessidades especiais.

3. As vagas serão atendidas entre as empresas que tiverem seus cadastros aprovados e deverão ser preenchidas observando o mínimo de 5 % das vagas autorizadas disponibilizadas para portadores de necessidades especiais.

4. A publicação da habilitação das empresas credenciadas bem como a quantidade de vagas a serem preenchidas será divulgada no Boletim Oficial do Município, data em que será aberto prazo para a contestação.

Bertiooga, 27 de agosto de 2020.

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes - DTT

#### EDITAL N. 006/2020 – DTT - CAMCA

### REABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRO MUNICIPAL DE CONDUTORES POR APLICATIVOS - CAMCA

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO** as limitações de deslocamento e de obtenção de certidões de regularização impostas pela pandemia mundial do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 12.587/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em especial os seus artigos 12, 18 e 22; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n. 13.640/18, inciso X, do artigo 4º, e os artigos 11-A e 11-B, Lei Federal n. 12.587/12, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 107, 135 e 329 da Lei Federal n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.207, de 21 de agosto de 2019;

**TORNA PÚBLICA** a abertura do presente EDITAL de CADASTRO MUNICIPAL DE CONDUTORES POR APLICATIVOS E O CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO DE APLICATIVO, regramdo através deste procedimento os critérios para obtenção da inscrição de motorista por aplicativo.

1. As inscrições serão recebidas no período de 31/08/2020 a 30/09/2020, de segunda a sexta-feira, na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Prefeitura do Município de Bertiooga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro – Em Bertiooga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação categoria -B- ou superior, com autorização para exercer atividade remunerada em campo próprio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

II - comprovação da emissão e a manutenção do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) no Estado de São Paulo;

III - Certidão conjunta de regularidade fiscal emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

IV - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal;

V - Certidão de Antecedentes Criminais;

VI - Certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

VIII - Prova da inscrição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS na condição de contribuinte individual;

IX - Apólice de Seguro do veículo contendo danos materiais, danos corporais com cobertura mínima de 30.000 UFIB-s (trinta mil Unidades Fiscais de Bertiooga) por item.

X - Seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres - DPVAT;

XI - Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo - CRLV, opcionalmente emplacado na categoria aluguel, nos termos do artigo 135, da Lei Federal n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

XII - Comprovação de contrato de locação com firma reconhecida caso o veículo não esteja em nome motorista solicitante do Cadastro.

2. O Departamento de Trânsito e Transporte, estabelecerá semestralmente a validade do Cadastro e do Certificado, para fins de sua renovação.

3. A prestação do serviço que trata este Decreto está condicionada ao uso de veículos automóveis, com idade máxima de 08 (oito) anos de fabricação e capacidade de até 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista.

§ 1º O veículo deverá ser licenciado no Estado de São Paulo e estar em conformidade com exigências contidas nas leis municipais, estaduais e federais, além de estar de acordo com a legislação ambiental vigente.

§ 2º O veículo cadastrado receberá a bandeira identificadora da EGSA que deverá ser fixada em local visível.

4. Os motoristas que cumprirem as exigências contidas neste artigo antes da emissão do CAMCA deverão apresentar, em no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da habilitação dos interessados, os seguintes comprovantes:

a) Inscrição na Secretaria de Finanças, como prestador de serviço de transporte privado individual de passageiros;

b) Documento comprobatório de aprovação do veículo em vistoria



técnica, realizada pelo Departamento de Trânsito e Transporte ou empresa de inspeção por ela credenciado;

- c) Comprovação da aprovação em curso de formação em transporte público individual homologado pelo Departamento de Trânsito e Transporte.

5. A publicação da habilitação dos interessados será divulgada no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 27 de agosto de 2020.

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DTT

**ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO AO EDITAL N. 004/2020**  
DTT - TÁXI

**REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL N. 04/2020 – DTT / TAXI DE CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO – TÁXI**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, bem como do Decreto n. 2.145, de 17 de abril de 2014, torna pública a abertura do presente EDITAL para os interessados em prestação de serviço de transporte individual de passageiro de aluguel a taxímetro – táxi, regrando através deste procedimento os critérios para a obtenção da autorização de alvará de estacionamento.

**TORNA PÚBLICA** que **CONSIDERANDO** as limitações de deslocamento e de obtenção de certidões de regularização impostas pela pandemia mundial do COVID-19 os documentos solicitados poderão ser complementados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação diretamente nos processos abertos com entrega junto a Diretoria de Trânsito e Transporte sito a Rua Elias Nehme n. 92, bairro Centro, Bertiooga/SP.

Bertiooga, 27 de agosto de 2020.

**THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DTT

**SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Avaliações Saúde Ocupacional 2020**

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

16/06	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	09/06/2020	06/09/2020	
18/06	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	18/06/2020	17/09/2020	
25/06	4495	CLAUDIOMAR DE JESUS SOUZA	24/06/2020	21/09/2020	

					Acidente de Trabalho
07/07	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO	04/07/2020	01/10/2020	
07/07	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	03/07/2020	01/10/2020	
07/07	1088	LUIZ SOARES	06/07/2020	03/09/2020	
07/07	0127	CELIA REGINA F. CASSEB	03/07/2020	01/09/2020	
16/07	4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	13/07/2020	10/09/2020	
16/07	1239	ANA CLEIDE FERNANDES	01/07/2020	29/08/2020	
21/07	445	LARISSA LESSA DE PAIVA	18/07/2020	15/09/2020	
23/07	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	13/07/2020	10/09/2020	
28/07	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	23/07/2020	20/09/2020	
30/07	1162	DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES	31/07/2020	29/09/2020	
30/07	533	ROBERTIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/08/2020	29/09/2020	
06/08	1451	ROBERTO PONTES	05/08/2020	03/10/2020	
06/08	1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	31/07/2020	29/08/2020	
06/08	1245	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE	31/07/2020	29/08/2020	
06/08	5238	WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ	03/08/2020	01/09/2020	
06/08	781	LUCIO NOGUEIRA A. CAMPOS	03/08/2020	01/09/2020	
13/08	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	10/08/2020	08/09/2020	
13/08	2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JR	10/08/2020	08/09/2020	
13/08	3664	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	11/08/2020	08/09/2020	
13/08	686	FABIANA DO SANTOS	01/08/2020	29/09/2020	
20/08	5946	IRIA MARA GARCEZ	16/08/2020	14/11/2020	
20/08	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	10/11/2020	
20/08	242	JOSÉ DANIEL RODRIGUES	14/08/2020	28/08/2020	
20/08	0623	GISELE LIMA RODRIGUES	10/08/2020	07/11/2020	
20/08	2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	17/08/2020	15/10/2020	
20/08	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES	17/08/2020	15/09/2020	
20/08	5205	LUIZ FELIPE FERREIRA	17/08/2020	31/08/2020	
20/08	1082	ANDRE FERAUCHE	21/08/2020	31/08/2020	
20/08	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	17/08/2020	15/10/2020	
20/08	4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	19/08/2020	17/09/2020	
20/08	0668	RENATA BRITTO ROSA	01/08/2020	29/10/2020	
20/08	5265	KÁTIA CILENE VERGEL	20/08/2020	02/09/2020	
20/08	0738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	20/08/2020	17/12/2020	
20/08	4172	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	19/08/2020	28/08/2020	
27/08	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	13/08/2020	27/08/2020	
27/08	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	27/08/2020	10/09/2020	
27/08	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	24/08/2020	22/10/2020	
27/08	2623	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA	24/08/2020	24/08/2020	
27/08	2696	SOLANGE DIAS GONÇALVES ANASTACIO	24/08/2020	28/08/2020	



27/08	0309	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	25/08/2020	02/09/2020	
27/08	2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA	24/08/2020	30/08/2020	
27/08	2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	26/08/2020	01/09/2020	
27/08	5078	PATRICIA ANEDINO DA SILVA	27/08/2020	07/09/2020	
27/08	1892	JOCELY AIRES DE SOUZA MARTINS	19/08/2020	16/11/2020	

**Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

19/03	4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	03/03/2020	29/08/2020	Licença Maternidade
19/03	4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	09/03/2020	04/09/2020	Licença Maternidade
30/04	4399	PATRICIA LANCELLOTTI	25/04/2020	22/10/2020	Licença Maternidade
28/05	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/05/2020	09/11/2020	Licença Maternidade
04/06	4311	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	02/06/2020	28/11/2020	Licença Maternidade
07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
07/07	6021	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	15/06/2020	06/11/2020	Licença Maternidade CLT
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	08/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	08/02/2021	Licença Maternidade

**Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

**Retificação – Concessão de afastamentos**

Na publicação das avaliações realizadas no dia 21 de agosto, página 18, da edição nº 957 do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
20/08	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	19/08/2020	25/05/2020	

Leia-se:

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
20/08	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	19/08/2020	25/08/2020	

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO  
TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 21/08/2020  
A 27/08/2020 - LAUDA 83/2020**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

660/17 – LUIZ FERNANDO DA SILVA – REATIVAÇÃO DA IM 105140

4704/20 – WILSON LUIZ PAULINO SILVA  
5510/20 – TAMIRIS MUNOZ SILVESTRIN TEIXEIRA  
5500/20 – E.A.DA LAPA RESTAURANTE  
5588/20 – VALTER PEREIRA DE SOUZA  
5688/20 – LUANA PEDROSA DE OLIVEIRA  
5765/20 – MATHEUS CAMARGO DE PAIVA  
6191/20 – IGOR FRANCIS DA SILVA NUNES  
6218/20 – AMCT SERV. MEDICOS LTDA  
6220/20 – ALTAIR ANTONIO TREZ  
6298/20 – SC BERTIOGA CLINICA ODONTOLOGICA  
6311/20 – ELIANA SANTOS DA SILVA  
6312/20 – ROBERTO DE MORAES RIBEIRO  
6454/20 – PAES REPRESENTAÇÃO LTDA  
6506/20 – JOSENALDO MEDEIROS GONÇALVES  
6527/20 – J.C PISCINAS LTDA  
6674/20 – I.A MARTINS MANUTENÇÃO  
6685/20 – ELAINE DE SOUZA

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO**

268/16 – RESTAURANTE SUSHI BAR 27LTDA, BAIXA DA IM 97530, DATA 20/08/20

5614/15 – ARNOLDO DEL NERO, BAIXA DA IM 94620, DATA 26/08/20

8043/17 – CARLOS BATISTA BUENO, BAIXA DA IM 110720, DATA 18/08/20

10223/19 – ANA ELISABETE DA COSTA DE CASTRO, BAIXA DA IM 128840, DATA 15/02/2020

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

4064/05 – UNIAS LIBERATO  
4485/20 – MARIA GILCELIA SILVA ASSUNÇÃO  
7358/19 – TF 7 COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS  
7737/11 – JOEL CHAGAS DE OLIVEIRA JR  
9933/18 – M.B.P. DE ALMEIDA PIZZARIA

**CANCELAMENTO NFS / GUIAS:**

5917/20 – JOSE RIBAMAR ALVES ROCHA – INDEFERIDO DEVIDO NÃO APRESENTAR A CARTA DO TOMADOR  
5918/20 – JOSE RIBAMAR ALVES ROCHA - INDEFERIDO DEVIDO NÃO APRESENTAR A CARTA DO TOMADOR  
7800/18 – JACIARA PINTO LIMA DA COSTA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF 108

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

4989/20 – SISTEMA DE RECREIO IMPLEMENTAVEL, AS GUIAS LANÇADAS NO SISTEMA GISSONLINE ENCONTRAM-SE EM ABERTO, PORTANTO, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO  
5706/20 – FRANCISCA APARECIDA GERMANO – ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO. FAVOR COMPARECER PARA ESCLARECIMENTO  
5830/02 – CONDOMINIO EDIFICIO GALEOES – NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO, POIS A GUIA A QUAL SE REFERE A PETIÇÃO 2239/20, É DE SERVIÇO TOMADO  
6015/20 – JOSE MARIA DE SOUZA E SILVA – O PEDIDO NÃO SE ENQUADRA COMO MEI, FAVOR COMPARECER  
6549/05 – CONDOMINIO EDIFICIO MIRANTE DOS SAMBAQUIS – PETIÇÃO 2240/20 INDEFERIDO, OS DEBITOS SÃO DEVIDOS.

**ITBI INDEFERIDO:**

6642/20 – ENVAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – NECESSARIO ESCRITURA PUBLICA, NÃO SOMENTE ANUENCIA DO CONJUGE.

**CERTIDAO NEGATIVA:**

2868/20 – AGRICOLA COMERCIAL MONTE AZULO

**NICHOLAJ PSCHETZ  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**



Desvinculação de Receitas - EC 93/15  
Decreto Municipal nº 2874/2017  
Fevereiro à Maio de 2020

	Total	
	Arrecadado	DREM
<b>Funespa</b>		
39 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	120.721,15	36.216,35
44 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	5.457,30	1.637,19
52 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - MULTAS E JU	66,01	19,80
0 TAXA DE COMPEN. AMBIENTAL - CONDEMA - MULTAS E	0,00	0,00
58 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	3.470,57	1.041,17
60 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	348,90	104,67
0 AUTO DE INFRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
66 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	4.010,95	1.203,29
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	1.576,44	472,93
102 REM. FUNESPA CEF 65-8	51,46	15,44
103 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	3.053,35	916,01
224 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	27.356,68	8.207,00
225 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS	114,17	34,25
226 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	8.594,32	2.578,30
227 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	4.393,51	1.318,05
228 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	2.035,27	610,58
-314 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	-180,96	-54,29
<b>Total FUNESPA</b>	<b>181.069,12</b>	<b>54.375,02</b>
<b>CIP</b>		
93 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.647.828,87	1.094.348,66
106 REM. CIP CEF 66-6	31.773,74	9.532,12
<b>Total CIP</b>	<b>3.679.602,61</b>	<b>1.103.880,78</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.860.671,73</b>	<b>1.158.255,81</b>

Desvinculação de Receitas - EC 93/15  
Decreto Municipal nº 2874/2017  
Janeiro de 2020

	Janeiro	
	Arrecadado	DREM
<b>Funespa</b>		
39 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	9.592,26	2.877,68
44 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	3.394,24	1.018,27
52 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - MULTAS E JU	6,01	1,80
58 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	1.597,57	479,27
60 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	91,61	27,48
66 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	1.213,22	363,97
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	477,34	143,20
102 REM. FUNESPA CEF 65-8	47,15	14,15
103 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	890,14	267,04
224 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	12.763,28	3.828,98
226 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	2.570,25	771,08
227 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	1.492,40	447,72
228 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	707,65	212,30
<b>Total FUNESPA</b>	<b>34.843,12</b>	<b>10.452,94</b>
<b>CIP</b>		
93 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	820.790,68	246.237,20
106 REM. CIP CEF 66-6	18.559,73	5.567,92
<b>Total CIP</b>	<b>839.350,41</b>	<b>251.805,12</b>
<b>FUMAT</b>		
74 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	248.399,18	74.519,75
294 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	-345,00	-103,50
81 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - MJM	122,62	36,79
83 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - ATUALIZAÇÃO	98,25	29,48
111 REM. FUMAT DEMAIS CEF 91-7	543,05	162,92
<b>Subtotal</b>	<b>248.818,10</b>	<b>74.645,43</b>
122 REM. FUMAT MULTAS SANT. 22-5	0,19	0,06
123 REM. FUMAT MULTAS BB 130.208-6	2.868,19	860,46
124 REM. FUMAT MULTAS BB 8581-2	552,61	165,78
125 REM. FUMAT MULTAS CEF 92-5	3,36	1,01
204 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	540.401,54	162.120,46

289 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DED.	-647,19	-194,16
232 RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO	561,85	168,56
<b>Subtotal</b>	<b>543.740,55</b>	<b>163.122,17</b>
<b>Total FUMAT</b>	<b>792.558,65</b>	<b>237.767,60</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.666.752,18</b>	<b>500.025,65</b>

Desvinculação de Receitas - EC 93/15  
Decreto Municipal nº 2874/2017  
Junho e Julho de 2020

	Total	
	Arrecadado	DREM
<b>Funespa</b>		
39 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	15.660,92	4.698,28
44 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	1.709,51	512,85
52 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - MULTAS E JU	22,72	6,82
55 TAXA DE COMPEN. AMBIENTAL - CONDEMA - MULTAS E	0,00	0,00
58 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	1.508,83	452,65
60 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.193,82	358,15
65 AUTO DE INFRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
66 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	3.351,33	1.005,40
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	1.284,73	385,42
102 REM. FUNESPA CEF 65-8	41,40	12,42
103 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	1.224,16	367,25
224 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	4.689,92	1.406,98
225 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
226 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	16.473,86	4.942,16
227 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	13.802,91	4.140,87
228 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	5.862,13	1.758,64
-314 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
<b>Total FUNESPA</b>	<b>66.826,24</b>	<b>20.047,87</b>
<b>CIP</b>		
93 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.543.168,49	462.950,55
106 REM. CIP CEF 66-6	10.403,39	3.121,02
<b>Total CIP</b>	<b>1.553.571,88</b>	<b>466.071,56</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.620.398,12</b>	<b>486.119,44</b>

**Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio**  
14/08/20 a 27/08/20

**PA n.º 05.234/15** – Andreia Antunes Paiva; DEFERIDO a transferência de permissionário; **PA n.º 06.049/01** – José Pereira Lopes, DEFERIDO a transferência de permissionário; **PA n.º 05.263/99** – Elaine de Andrade Santos, DEFERIDO o preposto; **PA n.º 09.876/19** – Rosa Irene Nunes Siqueira, DEFERIDO a liberação de licença; **PA n.º 06.121/15** – Maria José de Lima, DEFERIDO alteração de produto e INDEFERIDO a substituição do equipamento para trabalhar no mesmo local; **PA n.º 05.667/20** – **Evelize Sanches de Paula**, DEFERIDO a liberação de licença feira livre. **PA 03.739/02 - Petição 314/20** – Mauricio Lucio Ferreira Junior, INDEFERIDO alteração de modalidade; **PA 03.739/02 – Petição 5922/19** – Mauricio Lucio Ferreira Junior, DEFERIDO alteração de ponto.

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

**Cezar Camporezi Jorge**  
Coordenador da Fiscalização do Comercio  
Registro 5644



## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**ERRATA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 35/2020**  
**PROCESSO Nº 2417/2020**  
**BOM Nº 955 DE 07/08/2020**

**Onde se lê:**

18	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,18
19	ER DOS SANTOS FARMACIA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	0,69

O total licitado perfaz o valor de R\$ 964.610,00 ,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

**Leia-se:**

18	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,20
19	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	0,69

O total licitado perfaz o valor de R\$ 966.210,00 ,00 (Novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais).

Bertiooga, 17 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretora de Licitações e Compras

**ERRATA****BOM Nº 956 DE 14/08/2020, PÁG. 23****Onde se lê:**

Processo 4968/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**Leia-se:**

Processo 4007/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Bertiooga, 17 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretora de Licitações e Compras

**COMUNICADO****Processo nº 3948/2020 – Secretaria de Saúde.****Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020**

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atendimento dos leitos de retaguarda e adequação das Unidades Básicas de Saúde em combate ao contágio do COVID-19.

Contratado: Cirúrgica Fernandes Comércio de Mat. Cir. Hosp. Sociedade Limitada.

CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

Valor: R\$ 1.043,80.

Contratado: Unomed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - ME.

CNPJ nº 15.021.981/0001-20.

Valor: R\$ 1.390,20.

Contratado: Ana Paula Honorato Mendonça.

CNPJ nº 21.423.664/0001-33.

Valor: R\$ 18.048,50.

Data: 17/08/2020.

Prazo: 136 dias

**Processo nº 5592/2020 – Secretaria de Saúde.****Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020**

Objeto: Aquisição de avental de manga longa impermeável para atender a demanda dos leitos de retaguarda, em combate ao contágio do COVID-19.

Contratado: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ nº 02.881.877/0001-64.

Valor: R\$ 16.632,00.

Data: 25/08/2020.

Prazo: 180 dias

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020****PROCESSO Nº 8042/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 52/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 52/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é aquisição de Raticidas e Inseticidas para manutenção dos Serviços de Controle de Roedores e insetos nocivos à Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, nos termos do Anexo I e demais itens deste edital e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

**PRINCIPAL**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 01.148.472/0001-59	38,00
02	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 01.148.472/0001-59	21,00
03	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 01.148.472/0001-59	47,00
04	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 01.148.472/0001-59	144,00
05	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 01.148.472/0001-59	295,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta reais).



A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**

**Secretário de Saúde**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 49/2020

#### PROCESSO Nº 3941/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 49/2020.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 49/2020, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (esfigmomanômetro adulto e outros), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

#### COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	58,62
03	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	46,50
04	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	4,02
06	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	4,02
07	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	4,10
08	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	4,66
09	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	4,66
10	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	4,50
11	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,63
12	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,02
13	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	3,09

14	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	3,09
15	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	3,09
16	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
17	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21	4,55
18	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
19	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
20	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
21	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
22	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
23	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,64
24	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,64
25	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,64
26	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,02
29	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	3,02
32	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	0,98
33	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	4,57
34	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	19,60
36	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	82,00
37	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	2,60
38	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	1,04
39	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	3,11
40	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	1,74
41	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	3,11



42	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	126,40
43	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	126,40
44	CIRÚRGICA FERNANDES C.M.C E HOSP SOC LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31	126,40
45	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	229,00
49	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	3,78
50	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	34,00
51	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	42,50
53	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	104,00
54	SILVIO VIGIDO ME CNPJ 21.276.825/0001-03	104,00
55	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,43
56	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,43
57	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,43
58	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA CNPJ 07.118.264/0001-93	0,46

**COTA RESERVADA:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	74,50
05	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	6,90
27	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	5,40
28	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP CNPJ15.725.489/0001-36	5,40
30	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	1,59
31	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	0,88

O total licitado perfaz o valor de R\$ 139.938,60 (Cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). O item de nº 35,47 e 48 foram fracassados e os itens de nº 46 e 52 restaram deserto ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 13 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**

**Secretário de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 12/2020****PROCESSO Nº 6652/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Carta Convite n.º 12/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 12/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" destinado à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da UBS Boracéia, no município de Bertiooga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80 pelo valor global de R\$ 320.667,24 (trezentos e vinte mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 21 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**

**Secretário de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 54/2020****PROCESSO Nº 4131/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 54/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 54/2020, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:



## COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	2,17
02	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ 01.140.868/0001-50	3,55
04	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	4,80
05	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	5,19
06	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ 01.140.868/0001-50	3,65
07	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	2,50
09	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	4,29
11	R&C DISTRIB. DE PROD FARM. EIRELI – ME CNPJ 25.101.524/0001-08	28,85

## COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
03	R&C DISTRIB. DE PROD FARM. EIRELI – ME CNPJ 25.101.524/0001-08	2,00
10	R&C DISTRIB. DE PROD FARM. EIRELI – ME CNPJ 25.101.524/0001-08	3,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 2.141.280,00. (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais). O item de nº 8 foi fracassado ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 24 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**  
Secretário de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

## PROCESSO Nº 7719/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 34/2020.

## RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 34/2020, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** Aquisição de kits de saúde bucal, visando o desenvolvimento do Programa de Escovação Supervisionada, preconizado pelo Ministério da Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com Anexo I e demais termos do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

## PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME CNPJ 11.372.104/0001-43	3,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 21 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**  
Secretário de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL 53/2020

## PROCESSO Nº 3944/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 53/2020.

## RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 53/2020, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (eletrodos e outros), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

## COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,24
03	PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 01.854.654/0001-45	1,04
04	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ 01.140.868/0001-50	0,77
05	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,19
06	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ 01.140.868/0001-50	0,18
07	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ 01.140.868/0001-50	0,17



08	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,19
09	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,19
10	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	4,49
12	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	3,98
14	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91	0,27
15	CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. HOSP S.L.	0,45

**COTA RESERVADA**

02	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	7,54
11	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	8,21
13	NORTH MED DISTR PROD. MED E HOSP LTDA EPP CNPJ 23.236.167/0001-51	40,60
16	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 24.067.457/0001-81	1,11

O total licitado perfaz o valor de R\$ 141.629,00

(Cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresas detentoras.

Bertiooga, 25 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**  
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 30/2020****PROCESSO Nº 1502/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 30/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 30/2020, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas Secretaria de Educação, no município de Bertiooga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.026.233/0001-58, pelo

valor global de R\$ 1.805.158,08 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos).

À Cooc autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do termo de contrato entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 27 de agosto de 2020.

**Rubens Antonio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexibibilidade de licitação  
Processo. nº 4062/2020

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, fls nº 54/60 dos autos, autorizo a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, das empresas CLARO S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, **OI MÓVEL S.A.**, CNPJ 05.423.963/0001-11, **TIM S.A.**, CNPJ 02.421.421/0001-11 e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Serviço técnico especializado para cobrança reversa de acesso à internet móvel patrocinada para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em aplicativo específico, pelo período de 6 (seis) meses. Valor total global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertiooga, 19 de agosto de 2020.

**RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO**

III ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 70/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2141/2017	
CONTRATADA: UNILASER UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA EPP	CNPJ: 03.087.604/0001-05
OBJETO: Prestação de serviço especializado em oftalmologia no município de Bertiooga, com fornecimento de equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.	
DATA: 11/08/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 495.456,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3135/2018	
CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO (CNPJ: 08.982.540/0001-20)	
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso nas demais Unidades de Saúde, conforme Lote II.	
DATA: 03/08/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1946/2018	
CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ: 12.066.450/0001-66)	



OBJETO: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obras e material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.

DATA: 04/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.179.966,24 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Bertiooga, 21 de agosto de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/08/2020				PA. Nº 3939/2020				
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.118.264/0001-93								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0170.5	UN	INJEX		150.000	R\$ 0,38	R\$ 57.000,00	Não
SERINGA DESCART ESTERIL 20 ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.								
7	1.65.26.0184.5	UN	TOP MED		20.000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 20G X 2 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. TIPO ABOCATH.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/08/2020				PA. Nº 3939/2020				
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 01.854.654/0001-45								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.26.0171.3	UN	INJEX		200.000	R\$ 0,26	R\$ 52.000,00	Não
SERINGA DESCART ESTERIL 10 ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.								
4	1.65.26.0173.0	UN	INJEX		200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00	Não
SERINGA DESCART ESTERIL 3 ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.								
5	1.65.26.0174.8	UN	INJEX		72.000	R\$ 0,12	R\$ 8.640,00	Não

SERINGA DESCART ESTERIL 1 ML S/AGULHA <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/08/2020				PA. Nº 3939/2020				
CONTRATADA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.515.873/0001-50								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.65.26.0211.6	UN	LABOR YANGZHOU		60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	Não
AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 20X5,5								
12	1.65.26.0213.2	UN	LABOR YANGZHOU		5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00	Não
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTÁVEL 25X7								
13	1.65.26.0245.0	UN	MEDSONDA		20.000	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00	Não
CATETER TIPO ÓCULOS, ADULTO, EM POLIPROPILENO ATOXICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DE ESTERILIZACAO E PROCEDENCIA, USO ADULTO.								
15	1.65.26.0574.3	UN	LABOR YANGZHOU		30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	Não
AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTÁVEL 25X8.								
16	1.65.26.0575.1	UN	LABOR YANGZHOU		100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00	Não
AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 30 X 7								
17	1.65.26.0576.0	UN	LABOR YANGZHOU		80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00	Não
AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 30 X 8								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/08/2020				PA. Nº 3939/2020				
CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.067.457/0001-81								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.26.0172.1	UN	INJEX		130.000	R\$ 0,17	R\$ 22.100,00	Não
SERINGA DESCART ESTERIL 5 ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, BICO TIPO LUER CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.								
6	1.65.26.0183.7	UN	POLYON		20.000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 18G X 2 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. TIPO ABOCATH.								
8	1.65.26.0185.3	UN	LABOR IMPORT		30.000	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 22G X 2,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. TIPO ABOCATH.								
9	1.65.26.0186.1	UN	POLYON		30.000	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00	Não



CATETER INTRAVENOSO 24G X 2 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. TIPO ABOCATH.								
11	1.65.26.0212.4	UN	INJEX		30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	Não
AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 13X4,5								
14	1.65.26.0507.7	UN	MARKMED		1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00	Não
CATETER TIPO ÓCULOS, INFANTIL, EM POLIPROPILENO ATOXICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DE ESTERELIZACAO E PROCEDENCIA. USO INFANTIL.								
18	1.65.26.0577.8	UN	INJEX		300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00	Não
AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 40 X 12								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 35/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020					PA. Nº 2417/2020			
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.31.0003.3	CP	CRISTALIA		160.000	R\$ 0,11	R\$ 17.600,00	Não
DIAZEPAM 10 MG CP								
5	1.65.31.0015.7	CP	CRISTALIA		60.000	R\$ 0,75	R\$ 45.000,00	Não
LEVOMEPRIMAZINA 100MG CP								
6	1.65.31.0036.0	CP	TEUTO		60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00	Não
FENITOÍNA SÓDICA CP 100 MG - COMPRAS								
8	1.65.31.0041.6	CP	CRISTALIA		60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00	Não
CLORPROMAZINA 100MG								
10	1.65.31.0043.2	CP	TEUTO		200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00	Não
FLUOXETINA 20 MG CP								
15	1.65.31.0048.3	CP	CRISTALIA		40.000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00	Não
IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG CP								
20	1.65.31.0125.0	CP	CRISTALIA		25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00	Não
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 mg								
23	1.65.31.0191.9	CP	HIPOLABOR		100.000	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00	Não
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CP								
25	1.65.31.0238.2	CP	CRISTALIA		100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	Não
RISPERIDONA 2MG CP								
39	1.65.31.0784.4	CO	CRISTALIA		25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00	Não
RISPERIDONA 1 MG CP. - COMPRAS								

40	1.65.35.0016.3	FR	HIPOLABOR		5.000	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00	Não
ÁCIDO VALPRÓICO XPE. 250MG/5ML FR 100ML.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020					PA. Nº 2417/2020			
CONTRATADA: OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA, CNPJ: 04.472.129/0001-53								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.65.31.0123.4	CP	GERMED		40.000	R\$ 0,69	R\$ 27.600,00	Não
CLOMIPRAMINA 25 mg								
28	1.65.31.0393.8	CP	NOVA QÍMICA		70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00	Não
ALPRAZOLAM 2 MG CP.								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020					PA. Nº 2417/2020			
CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.31.0004.1	CP	EMS		36.000	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00	Não
NITRAZEPAM 5MG C/200 CP (COMPRAS)								
24	1.65.31.0218.4	CP	PONDERAV EUROFARM		70.000	R\$ 0,24	R\$ 16.800,00	Não
PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG CP								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020					PA. Nº 2417/2020			
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.31.0013.0	CP	CIMED		210.000	R\$ 0,13	R\$ 27.300,00	Não
SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP								
7	1.65.31.0037.8	CP	CRISTALIA		70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00	Não
FENOBARBITAL CP 100MG (COMPRAS)								
9	1.65.31.0042.4	CP	GEOLAB		160.000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00	Não
CLONAZEPAM 2MG CP								
12	1.65.31.0045.9	CP	CRISTALIA		70.000	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00	Não
BIPERIDENO 2MG CP								
13	1.65.31.0046.7	CP	CRISTALIA		20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	Não



PROMETAZINA 25MG CP //								
18	1.65.31.0120.0	CP	CRISTALIA		80.000	R\$ 0,20	R\$	Não
							16.000,00	
HALOPERIDOL CP 5 MG								
31	1.65.31.0623.0	FR	GEOLAB		6.000	R\$ 1,85	R\$	Não
							11.100,00	
CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO.								
36	1.65.31.0759.0	CP	BIOLAB		40.000	R\$ 0,55	R\$	Não
							22.000,00	
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG								
37	1.65.31.0778.0	CO	BIOLAB		80.000	R\$ 0,21	R\$	Não
							16.800,00	
ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CP - COMPRAS								
41	1.65.35.0303.0	FR	PRATI DONADUZZI		5.000	R\$ 9,19	R\$	Não
							45.950,00	
RISPERIDONA 1MG/ML FR C/ 30ML								

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020

P A N  
2417/2020

CONTRATADA: E R DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME, CNPJ: 32.981.106/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.31.0012.2	CP	CARBOLITUM		60.000	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00	Não

## LITIO CARBONATO 300MG

17	1.65.31.0119.0	CP	GERMED		240.000	R\$ 0,22	R\$ 52.800,00	Não
----	----------------	----	--------	--	---------	----------	---------------	-----

## CARBAMAZEPINA CP 200 MG

26	1.65.31.0258.3	CP	SANOFI		10.000	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00	Não
----	----------------	----	--------	--	--------	----------	---------------	-----

## MIDAZOLAM 15 MG CP

29	1.65.31.0464.0	FR	NEULEPTIL		5.000	R\$ 18,00	R\$ 90.000,00	Não
----	----------------	----	-----------	--	-------	-----------	---------------	-----

## PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML

34	1.65.31.0645.7	FR	NEOZINE		3.000	R\$ 13,32	R\$ 39.960,00	Não
----	----------------	----	---------	--	-------	-----------	---------------	-----

LEVOMEPRIMAZINA MAL. 4% GOTAS 20 ML. Medicamento referência ou genérico de acordo com a Lei 9787/09.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020

PA. Nº 2417/2020

CONTRATADA: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 28.004.857/0001-07

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.31.0044.0	CP	UNIÃO QUIMICA		25.000	R\$ 3,20	R\$ 80.000,00	Não

## NALTREXONA 50MG CP

27	1.65.31.0279.0	CP	UNIÃO QUIMICA		40.000	R\$ 0,68	R\$ 27.200,00	Não
----	----------------	----	------------------	--	--------	----------	---------------	-----

## BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG CP

38	1.65.31.0781.0	FR	UNIÃO QUIMICA		6.000	R\$ 10,99	R\$ 65.940,00	Não
CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL - COMPRAS								

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020

PA. Nº 2417/2020

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (regidos pela Portaria nº 344/1998), para atender a Farmácia de Especialidades e CAPS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.65.31.0047.5	CP	RANBAXY		40.000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00	Não

## NORTRIPTILINA 25MG CP //

16	1.65.31.0049.1	CP	UNIÃO QUIMICA		40.000	R\$ 0,82	R\$ 32.800,00	Não
----	----------------	----	------------------	--	--------	----------	---------------	-----

## TIORIDAZINA 100MG CP

21	1.65.31.0130.7	CP	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA		200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	Não
----	----------------	----	-------------------------------	--	---------	----------	---------------	-----

## AMITRIPTILINA CP 25 MG

22	1.65.31.0148.0	CP	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA		36.000	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00	Não
----	----------------	----	-------------------------------	--	--------	----------	--------------	-----

## BROMAZEPAM 6MG (LEXOTAN)

30	1.65.31.0549.3	AP	UNIÃO QUIMICA		5.000	R\$ 7,49	R\$ 37.450,00	Não
----	----------------	----	------------------	--	-------	----------	---------------	-----

## HALOPERIDOL DECANOATO AMP 1ML

32	1.65.31.0641.4	FR	UNIÃO QUIMICA		3.000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00	Não
----	----------------	----	------------------	--	-------	----------	--------------	-----

## HALOPERIDOL, 2MG/ML - GT.

33	1.65.31.0644.9	FR	UNIÃO QUIMICA		3.000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00	Não
----	----------------	----	------------------	--	-------	----------	---------------	-----

## FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO C/ 20ML - COMPRAS

35	1.65.31.0743.7	CO	NEO QUIMICA/ BRAINFARMA		25.000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00	Não
----	----------------	----	-------------------------------	--	--------	----------	--------------	-----

## BROMAZEPAN 3 MG CP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
VALTER DE ALMEIDA CAMPOI  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO A 30/07/2020

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3506/2019

CONTRATADA: ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 65.035.222/0001-95

OBJETO: execução da revitalização de praças municipais nos termos do contrato de repasse nº 809175 firmado com o Ministério das Cidades

DATA: 30/07/2020

PRAZO: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de agosto de 2020; e o prazo de execução contratual prorrogado pelo período de 205 (duzentos e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 13/05/2020.

Bertiooga, 21 de agosto de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras



## EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO A 29/06/2020

III ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3049/2017	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados), nos termos do Edital e seus Anexos.	
DATA: 29/06/2020	
FINALIDADE: Repactuação com o objetivo de realizar a atualização nos pacotes de dados contratados aumentando a capacidade no plano contratado, atualizar o plano de VIVO BOX franquia para 100 GBPS, incluir 40 novos pacotes de dados de 07 GB com fornecimento de tablets e serviço de inventário para gestão dos equipamentos portáteis e serviço de inventário para gestão dos equipamentos portáteis.	
VALOR: Nesta repactuação o valor mensal passará para R\$ 7.162,00 (sete mil, cento e sessenta e dois reais).	

Bertiooga, 21 de agosto de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020									
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020					PA. Nº 2589/2020				
CONTRATADA: CANTARES MAGAZINE EIRELI, CNPJ nº 07.831.740/0001-19									
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.									
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
9	1.71.20.0099.0	CJ	nação moveis cja-05		300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00	Não	
<p>Conjunto aluno tamanho 05 - CJA-05</p> <p>Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento.</p> <p>Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe.</p> <p>Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16).</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>CJA-05 (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm;</p> <p>Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14).</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>CJA-05</p> <p>Encosto 396 x 198</p> <p>Assento 400 x 390</p> <p>Altura até o assento 430 mm.</p> <p>Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para crianças de 1,46 a 1,76 m de altura.</p>									
10	1.71.20.0100.8	CJ	nação moveis - cga-06		300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00	Não	

Conjunto aluno tamanho 06 - CJA-06
Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento.
Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem.
Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe.
Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16).
Dimensões aproximadas:
CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm;
Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14).
Dimensões aproximadas:
CJA-06:
Encosto 396 x 198
Assento 400 x 430
Altura até o assento 460 mm;
Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020									
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020					PA. Nº 2589/2020				
CONTRATADA: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.334.347/0001-64									
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.									
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
13	1.75.20.1125.0	UN	forte rocha		50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00	Não	
<p>QUADRO VERDE LISO (LOUSA) NÃO QUADRICULADO.</p> <p>TEXTURIZADO DE USO PROFISSIONAL INDICADO PARA ESCRITA COM GIZ.</p> <p>CONFECCIONADO EM BASE DE MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.</p> <p>PARA USO EM ESCOLAS.</p> <p>DADOS TÉCNICOS:</p> <p>QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9mm, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH);</p> <p>MOLDURA EM ALUMÍNIO FOSCO;</p> <p>ESPESSURA DA MOLDURA: 15mm LATERAL E 25mm FRENTE;</p> <p>MEDIDAS:</p> <p>120x600cm</p>									

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020									
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020					PA. Nº 2589/2020				
CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME (CNPJ: 21.797.293/0001-50)									
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.									
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado	
12	1.71.90.0003.1	UN	AB FLEX		600	R\$ 33,50	R\$ 20.100,00	Não	
<p>Descrição:</p> <p>• Colchonete para trocar de espuma flexível de poliuretano.</p> <p>Dimensões:</p> <p>• Comprimento: 100cm;</p> <p>• Largura: 60cm;</p> <p>• Espessura: 05cm.</p> <p>• Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.</p> <p>Características:</p> <p>• Revestimento em material têxtil plastificado, "atôxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável;</p> <p>• Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537.</p>									



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ: 05.010.382/0001-58								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.71.20.0098.2	CJ	SUDESTE		300	R\$ 176,95	R\$ 53.085,00	Não
<p>Conjunto aluno tamanho 04 - CJA-04</p> <p>Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento.</p> <p>Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe.</p> <p>Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/2" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16).</p> <p>Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 600 x 450 x 644 mm.</p> <p>Dimensões aproximadas: CJA-04 Encosto 396 x 198 Assento 400 x 350 Altura até o assento 380 mm.</p> <p>Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para crianças de 1,33 a 1,59 m de altura.</p>								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: M V DOS S J DE ALMEIDA , CNPJ: 30.855.471/0001-07								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.71.10.0077.6	CJ	solução moveis		400	R\$ 595,00	R\$ 238.000,00	Não
<p>CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL - 1 MESA E 2 BANCOS</p> <p>MESA DE REFEITÓRIO JUVENIL - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, 0,66 DE ALTURA com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16".</p> <p>Estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>BANCO DE REFEITÓRIO JUVENIL - Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, 0,38 de ALTURA com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor biza (referência L156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>								

11	1.71.20.0102.4	CJ	solução moveis		400	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00	Não
<p>Conjunto aluno tamanho 03 - CJA-03</p> <p>Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento.</p> <p>Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/2" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16).</p> <p>Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450 x 594 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14).</p> <p>Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310 Altura até o assento 350 mm.</p> <p>Observações: Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Encosto 396 x 198</p>								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.814.092/0001-65								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.71.05.0168.2	UN	art tubulares		30	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00	Não
<p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</li> <li>Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta</li> <li>Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura da mesa: 75 cm</li> <li>Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm</li> </ul>								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.865.222/0001-60								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado



4	1.71.10.0075.0	UN	alfa baby plus		1.500	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00	Não
<p><b>CAMA EMPILHÁVEL</b></p> <p>As duas cabeceiras são inteiriças, formadas por uma única peça produzidas em polipropileno, (PP VIRGEM NÃO RECICLADO), não sendo necessário o uso de ferramentas para sua montagem. O produto é atóxico, apresenta excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Contem drenos que permite a lavagem e higienização total.</p> <p>possui porta objetos. As duas estruturas laterais são em tubos de Alumínio adonizado, resistente a corrosão em geral, incluindo a corrosão por tensão, umidade e salinidade. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5.</p> <p>A área de repouso é composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2</p> <p>antifungo, anti-UV, antioxidante, anti-chama, isento de F-talatos.</p> <p>Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg, antitranspirante e lavável. As laterais são soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração manual, não possuindo velcro em nenhuma das extremidades.</p> <p>Possui presilhas em (PP) virgem que se encaixam perfeitamente nas cabeceiras, prendendo assim a área de repouso.</p> <p>Possui ponteiros de borracha antiderrapante formam um conjunto de segurança fundamental para que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono, possui compartimento de forma firme e segura para receber mosquitoireiro indicada para crianças de 01 a 06 anos</p> <p>Peso ate 80 kg</p> <p><b>DIMENSÕES DA CAMINHA MONTADA (APROXIMADAS)</b></p> <p>Dimensões: comprimento 1,35 cm</p> <p>Largura: 0,60 cm</p> <p>Altura: 0,15 cm</p> <p><b>PRODUTO COM 12 MESES DE GARANTIA</b></p> <p>Atendendo todas as normas ABNT NBR NM-300-3:2011.</p>								

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2020</b>								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: CELMAQ INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 34.088.620/0001-46								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.71.10.0076.8	CJ	CELMAQ		400	R\$ 585,00	R\$ 234.000,00	Não
<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 1 MESA E 2 BANCOS</b></p> <p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, 0,52 DE ALTURA com estruturas retangulares em aço 50x30mm</p> <p>parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado o e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16".</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p><b>BANCO DE REFEITÓRIO INFANTIL - BANCO DE REFEITÓRIO INFANTIL - banco retangular monobloco.</b></p> <p>Com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, 0,30 de ALTURA com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2.</p> <p>O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>								

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020</b>								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: CHARLES VIEIRA CORTEZ, CNPJ: 00.627.276/0001-02								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.71.10.0039.3	UN	cortez		50	R\$ 817,00	R\$ 40.850,00	Não
<p><b>Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.</li> </ul> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)</li> <li>Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)</li> <li>Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)</li> <li>Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)</li> <li>Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)</li> <li>Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem)</li> </ul> <p><b>Estrutura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;</li> <li>Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);</li> <li>Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;</li> <li>Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;</li> <li>Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);</li> <li>Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.</li> <li>Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);</li> <li>Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.</li> <li>Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).</li> </ul> <p><b>Requisitos de Segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança.</li> </ul> <p><b>Colchão</b></p> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 1150mm</li> <li>Largura: 620mm</li> <li>Espessura: 120mm</li> </ul> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2)</li> <li>Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.</li> </ul>								



7	1.71.20.0013.3	CJ	cortez		200	R\$ 334,00	R\$ 66.800,00	Não
---	----------------	----	--------	--	-----	------------	---------------	-----

Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.

**Mesa**

Descrição:

- Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.

Dimensões:

- Altura da mesa: 46 cm
- Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm

Características:

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).

Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.

- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".
- Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto;

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

**Cadeiras**

Descrição:

- Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.

Dimensões:

- Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm
- Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm
- Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm

Características:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto;

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.
- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);
- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

## Descrição:

- Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC.
  - Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi.
- Dimensões:
- Altura da mesa: 71 cm
  - Tampo da mesa: diâmetro 100cm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário de Educação

## EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6746/2019	
CONTRATADA: C. AZARIAS MONITORAMENTO EIRELI	CNPJ: 10.909.131/0001-40
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Implantação e Execução de Serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências de todas as Unidades de Saúde Municipais (exceto Hospital Municipal) em regime de Locação com Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, nos termos do ANEXO I – Termo de Referência.	
DATA: 21/08/2020	
FINALIDADE: Alteração dos locais de instalação dos pontos 08 e 14 constantes no item 6 do Termo de Referência.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2018	
CONTRATADA: ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 65.035.222/0001-95)	
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reformulação viária e de transporte no Terminal Albatroz, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania	
DATA: 10/08/2020	
PRAZO: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de agosto de 2020; e o prazo de execução contratual prorrogado pelo período de 141 (cento e quarenta e um) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2020.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 48/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/18	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN EIRELI ME	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: serviços de transporte sanitário para a população de Bertiooga e transporte de equipes de saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com especificações contidas no Edital, PP 14/18.	
DATA: 26/08/2020	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 674.811,96 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos)	

Bertiooga, 27 de agosto de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

Processo nº 1502/2029  
Pregão Presencial nº 30/2020  
Interessado: MPE Engenharia e Serviços S/A  
Assunto: Recurso – Tempestivo- INDEFERIMENTO

## DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação Procuradoria Geral do Município, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa : MPE Engenharia e Serviços S/A e no mérito **NEGO PROVIMENTO** mantendo a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio pelos fundamentos de fato e de direito.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 26 de agosto de 2020.  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 13/08/2020						PA. Nº 2589/2020		
CONTRATADA: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO, CNPJ: 13.964.652/0001-98								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.71.05.0220.4	UN	madu		30	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00	Não



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 – RE- RETIFICADO**

**PROCESSO Nº 3863/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 37/2020

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 37/2020 tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de Preços para veiculação de spots de mídia televisiva, sob demanda de até 300 inserções mês, visando à divulgação das Campanhas Educativas de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresa FUNDAÇÃO COSTA NORTE, CNPJ nº 04.139.932/0001-70, ao valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), pelo período de 12 meses.

O total licitado perfaz o valor de R\$ 439.200,00

(Quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.

**Luiz Fernando Stefani**

**Secretário de Segurança e Cidadania**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Chamamento Público 01/2020  
Processo Nº 7852/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o decreto 2665/2017, após examinar minuciosamente toda a documentação relativa ao chamamento público 01/2020;

**RESOLVO**

Com fundamento na Lei 13.019/14, **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é a execução de atividades artístico-culturais nas áreas de música, canto, teatro, balé, dança, circo, artesanato, pintura, fotografia, grafite, bem como preservação do patrimônio cultural e histórico ao ICult – Instituto de Cultura e Cidadania, CNPJ nº 06.275.185/0001-23.

Bertiooga 26 de agosto de 2020.

**Ney Carlos da Rocha**

**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 868/2019	
CONTRATADA: TELSYS INFORMATICA LTDA	CNPJ: 08.362.322/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Conectividade de Rede Óptica, fazendo uso das melhores práticas de mercado com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de links ópticos, em unidades municipais a serem integradas à Rede de Dados da Prefeitura do Município, conforme solicitado pela Procuradoria Geral do Município e elaborado pela Secretaria de Governo e Gestão por se tratar de serviço de tecnologia da informação e comunicação, acordo com as especificações constantes no edital e nos termos do ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante do edital.	
DATA: 14/08/2020	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.  
Diretoria de Licitações e Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 38/2020**

**PROCESSO Nº 9648/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 38/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 38/2020, cujo objeto é destinado à aquisição de veículo ambulância suporte básico à vida - SAMU tipo B, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ Nº 03.093.776/0001-91.

O total licitado perfaz o valor de R\$ 229.990,00

(duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

A COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da vencedora para fazer frente à despesa.

Bertiooga, 27 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**  
**Secretário de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 56/2020**

**PROCESSO Nº 4128/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 56/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 56/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente instrumento e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

**COTA PRINCIPAL**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	7,30



03	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91	0,95
04	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	0,74
07	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	2,06
08	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	3,94
09	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001-85	4,40
10	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	3,28
11	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	1,55
12	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	1,63
13	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	2,48
15	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	1,39
16	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ 43.295.831/0001-40	8,65
18	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 06.282.624/0001-25	2,32
19	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	2,27
20	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	0,69
21	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	1,10
22	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	3,88
23	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	0,85
24	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	4,40
25	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	7,47
26	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	0,75
27	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	1,47
28	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	1,05
29	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	4,09
30	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	3,70
31	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	2,15
32	DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26	3,75
34	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	4,48
35	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 04.027.894/0007-50	21,90
37	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 04.472.129/0001-53	3,90

38	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	0,93
39	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	10,40
40	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI CNPJ 01.140.868/0001-50	6,55
41	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	1,09
42	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02	5,18
44	E.R. DOS SANTOS FARMACIA LTDA ME CNPJ 32.981.106/0001-00	19,80

**COTA RESERVADA**

01	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001-85	3,05
05	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	0,65
06	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	7,10
14	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001-85	7,00
17	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001-85	5,20
33	OLIVEIRA & MATIAZZO FARM E LAB DE MANIP LTDA ME CNPJ 04.472.129/0001-53	16,97
36	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 07.654.936/0001-85	9,70
43	INDMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 24.614.797/0001-85	11,65

O total licitado perfaz o valor de R\$ 4.356.627,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte sete reais ).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020.

**Dr. Valter de Almeida Campoi**

**Secretário de Saúde**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 /2020  
Processo nº 3867/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção e instalação de placas de logradouro, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.

**Data da entrega dos envelopes: dia 10 de setembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 10 de setembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua



Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 28 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020  
Processo nº 4830/2020**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Data da entrega dos envelopes: dia 14 de setembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 14 de setembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 28 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63//2020  
Processo nº 5058/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas para pisos e pavimentos, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

**Data da entrega dos envelopes: dia 15 de setembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 15 de setembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 28 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020  
Processo nº 4608/2020**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis para utilização nas Unidades Escolares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 16 de setembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 16 de setembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 28 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020  
Processo nº 113/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de periféricos de informática, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 22 de setembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 22 de setembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 28 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020  
Processo nº 5083/2020**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressora multifuncional laser para suprir a defasagem das Unidades Escolares, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 23 de setembro de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 23 de setembro de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 28 de agosto de 2020.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras



## SECRETARIA DE TURISMO

### CADASTRAMENTO CULTURA – LEI ALDIR BLANC

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, através da diretoria de Cultura informa que de 01 de setembro a 20 de setembro estará aberto o cadastramento, para efeito da Lei 14.017 de 29/06/2020, para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias de Bertiooga, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

O cadastro poderá ser feito online através do link: <https://forms.gle/XuoupS3Ln4iYrBSr7>

DIRETORIA DE CULTURA

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.466, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Adota novas regras quanto ao a retomada das atividades econômicas de Salões de Festas/Bufferet, Eventos, Convenções e similares no Município de Bertiooga, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam adotadas, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, novas regras quanto à retomada das atividades econômicas em **SALÕES DE FESTAS/ BUFFET, EVENTOS, CONVENÇÕES E SIMILARES**, localizados no Município de Bertiooga, conforme segue:

a) p o d e r ã o funcionar por no máximo 08 (oito) horas diárias seguidas, das 14h00min às 22h00min, desde que respeitadas as recomendações previstas no Protocolo de Prevenção ao COVID-19 em anexo, parte integrante deste Decreto;

b) p o d e r ã o oferecer consumo no local, com ocupação

máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade total, incluído os profissionais que estiverem trabalhando no local, desde que tenham ambientes arejados (ao ar livre ou arejados, com obrigatoriedade de assentos), com distanciamento de, pelo menos, 1,5m quando se tratar de pessoas de famílias diferentes;

c) obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes para circulação e quando não estiver consumindo produtos; e

d) d e v e r ã o adotar protocolos geral e específico para o setor, observadas as amplas recomendações de higiene divulgadas pelo Ministério da Saúde.

e) fica expressamente proibido o uso de piscina de bolinhas;

f) os brinquedos que sejam passíveis de higienização, poderão ser liberados, desde que o uso seja revezado, e que seja por crianças do mesmo grupo familiar, que convivam habitualmente e sob a integral responsabilidade de seus pais, ou responsáveis legais;

g) os brinquedos deverão passar por desinfecção total, obrigatoriamente a cada 03 (três) horas;

h) os produtos e equipamentos a serem utilizados deverão possuir validação pelos órgãos sanitários, e que respeitem a fragilidade do público alvo, neste caso, as crianças.

**Art. 2º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar nos termos do art. 1º deste Decreto deverão atender aos seguintes pré-requisitos junto à Vigilância Sanitária:

I - assinatura de compromisso de adesão ao protocolo da Prefeitura; e

II - declaração do estado de saúde dos funcionários - a cada 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



## BERTIOGA

### Protocolo Prevenção da COVID-19 para Eventos.

**Estabelecimentos e empresas aos quais se aplica:** Shows, festas, festivais, boates e clubes de dança, organizadores de eventos, prestadores de serviços para estes eventos, entre outros.

As recomendações incluídas neste documento estão sujeitas a revisão contínua e podem ser modificadas se a situação epidemiológica assim exigir.

#### Sumário

1	INTRODUÇÃO	2
2	RESPONSABILIDADES DO ESTABELECIMENTO	2
3	DAS MEDIDAS DE ATENDIMENTO/ RECEPÇÃO	2
4	TEMPO DE VIDA DO VÍRUS	4
5	DAS MEDIDAS EM LOCAIS COMPARTILHADOS	5
6	DOS FUNCIONÁRIOS	5
7	SUGESTÃO DE TIPOS DE MÁSCARAS E SUA EFICIÊNCIA	6
8	PROCEDIMENTOS PARA A HIGIENE DAS MÁSCARAS NÃO PROFISSIONAIS	7
9	PROTETORES FACIAIS	7
10	PROCEDIMENTO PARA A HIGIENE DO PROTETOR FACIAL	9
11	PROCEDIMENTO DE LAVAGEM DAS MÃOS	9
12	DISTANCIAMENTO SOCIAL	11
13	MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	11
14	HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTEMSÍLIOS E INSTALAÇÕES	12
15	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	14
16	O PAGAMENTO	16
17	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	17
18	REFERÊNCIAS	18

### 1. INTRODUÇÃO

A COVID 19 é uma doença que ocorre através de contato com o agente SARS-CoV-2, conhecido como novo coronavírus. A principal forma de transmissão é por meio de pequenas gotículas de saliva ou muco que carregam uma carga viral, em especial por espirro ou tosse, além da inalação, bem como contato com superfícies recentemente contaminadas. Os sintomas mais comuns são febre, tosse ou dificuldade para respirar, podendo ocorrer outros sintomas como dor de garganta, dor de cabeça, cansaço e diarreia.

Considerando a existência de pandemia da COVID-19 (coronavírus) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e os diversos decretos estadual e municipal, que tratam do enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 no município de Bertiooga/SP, se faz necessário o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

Serão descritas neste documento, diretrizes de enfrentamento da COVID-19 para os atendimentos realizados pelos estabelecimentos de hospedagem na cidade de Bertiooga, definindo regras de biossegurança a serem observadas como medidas de contenção da propagação da doença.

### 2. RESPONSABILIDADES DO ESTABELECIMENTO

• Dar o conhecimento aos profissionais de seu estabelecimento das orientações contidas no presente documento tanto para o atendimento dos clientes, quanto para a manutenção do ambiente do estabelecimento, para implementação das ações de enfrentamento ao COVID 19;

• É de responsabilidade do proprietário ou seu preposto estar atento às atualizações dos decretos, leis, portarias a nível municipal, estadual e federal em relação aos padrões de segurança contra o COVID-19.

• Disponibilizar todos os recursos e materiais necessários para que as atividades ocorram de acordo com as diretrizes estabelecidas até o momento pela prefeitura e estado;

• Garantir a segurança do cliente de acordo com as diretrizes de enfrentamento a COVID 19 preconizadas;

• Ao identificar qualquer cliente com sintomas, interromper imediatamente o atendimento e realizar o encaminhamento para o serviço de saúde;

### 3. DAS MEDIDAS DE ATENDIMENTO/ RECEPÇÃO

• Recomendar a instalação nos celulares do aplicativo corona vírus SUS como forma de comunicação dos métodos de prevenção, localização de unidades de saúde em sua região, notícias e estáticas oficiais em relação aos níveis de contaminação do COVID-19.

• Aferir a temperatura com termômetro do tipo laser, se possível, mantendo uma distância de todos. Se o cliente, colaborador ou terceirizado apresentar temperatura corporal superior a 37,8 °C, deverá ser imediatamente encaminhados ao serviço de saúde;

• Redução da quantidade de papelaria, deixando somente o necessário com as informações do estabelecimento. Disponibilizar o cardápio em acrílico ou plastificado para facilitar a higienização;

• Interromper imediatamente o atendimento ao identificar que o cliente apresenta qualquer sintoma indicativo da doença (tosse, febre, dificuldade para respirar), notificando imediatamente a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito;

• Disponibilizar álcool gel 70% em pontos estratégicos, assim como na entrada do estabelecimento, nos corredores e balcões de atendimento e caixas, para uso dos colaboradores e clientes, e lixeiras com tampa acionadas por pedal;

• Realizar o controle de fluxo de pessoas para adentrar no estabelecimento, podendo ser criadas barreiras físicas na entrada, quando necessário, ou outros mecanismos de controle de fluxo de pessoas, respeitando o distanciamento social (distância mínima de 1,5 metros), sendo determinado que sejam efetuadas demarcações no piso para delimitação do espaço físico

• Adaptar todo o atendimento, para que não se tenha contato físico entre os colaboradores e clientes; exemplo de tipo barreira física: protetor facial (ex.: máscara face shield), divisórias de acrílico em recepções, mesas e/ou marcação de distanciamento.

• Higienizar a superfície, após cada uso, de máquinas eletrônicas de pagamento via cartão de débito ou crédito, ou preferencialmente revestida com material plástico com vistas a não danificar o equipamento, de forma a se evitar a transmissão indireta da COVID-19, em caso de uso realizar a troca e descarte;

• Os materiais de escritório, tais como celulares, telefones fixos, teclados e outros, devem ser desinfetados regularmente a cada troca de usuário;

• Utilizar, os funcionários, obrigatoriamente máscara de proteção (preferencialmente máscara cirúrgica, podendo ser utilizado também máscaras de tecido com dupla camada, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, durante todo o atendimento ao cliente, exceto para os preparadores de alimento e garçons/atendentes de bar/ balcão, que devem utilizar os procedimentos dispostos no item...

• Obrigatoriedade do uso de máscaras pelos clientes para entrar e circular no estabelecimento, podendo retirá-la quando for fazer alimentação no local. Convém que o estabelecimento disponibilize máscaras extras;



- No caso de utilização de equipamentos ou superfícies de contato como bancadas, mesas, balcões, cadeiras, lavatórios etc, de uso individual ou coletivo, devem ser higienizados antes e depois com produtos à base de cloro (exceto superfícies metálicas),

4

como o hipoclorito de sódio, álcool líquido ou gel a 70%, sendo a solução de hipoclorito diluída limitada a 1% ou água sanitária a 0,1%. Também poderá ser usado outro tipo desinfetante padronizado, desde que seja registrado junto à ANVISA;

- Orientar todos que circularem no estabelecimento, tanto clientes quanto colaboradores sobre as medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, bem como de que as medidas não excluem totalmente os riscos desse contágio;

- Orientar todos os colaboradores e usuários a higienizar as mãos usando água e sabão, bem como utilizar álcool em gel 70%, ao chegar ao estabelecimento, quando circular pelo estabelecimento e após utilizar qualquer dependência do estabelecimento;

- Evitar o compartilhamento de equipamentos de trabalho, e se o fizer, que sejam higienizados antes e depois;

- Manter ventilados ambientes de uso dos clientes, com abertura de portas e janelas. Serviços que possuem ar condicionado: manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana;

- Abster-se de utilizar cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada, sendo que, em caso de impossibilidade de desativação das existentes, a entrada do cliente deverá ser liberada por funcionário que utilize equipamentos de proteção individual;

- Evite o uso de maçanetas removendo portas não essenciais, deixando-as permanentemente abertas ou fazendo ajuste de portas com sensores para abertura automática;

- Afixar cartazes em tamanho e local visível na entrada do estabelecimento e nas áreas de atendimento sobre a COVID-19, formas de transmissão e medidas preventivas;

#### 4. TEMPO DE VIDA DO VÍRUS

O tempo de vida/permanência do vírus no ambiente depende da superfície:

- Plástico - 5 dias
- Alumínio - 8 horas
- Inox - 48 horas
- Luvas cirúrgicas - 8 horas
- Vidro - 4 dias
- Papel - 5 dias

O Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) é muito sensível ao detergente ou sabão e à temperatura quente (45°C ou mais).

5

#### 5. DAS MEDIDAS EM LOCAIS COMPARTILHADOS

- Manter um profissional para ser responsável pela higienização do ambiente e equipamentos;

- Disponibilizar álcool em gel 70%, toalha descartável, para as higienizações necessárias e lixeiras com tampa acionadas por pedal;

- Desativar o ar condicionado central e manter os locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado do tipo Split limpos (filtros e dutos) e manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura para renovação do ar. Os equipamentos deverão ter sua manutenção garantida conforme plano de manutenção e de operação e controle, a Lei Federal nº 13.589/2018 e demais legislações.

- A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.

#### 6. DOS FUNCIONÁRIOS

- Adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente e dispor de álcool em gel para uso antes e após o uso do ponto;

- Recomenda-se que, sempre que possível, os turnos de trabalho dos funcionários sejam ajustados para seguir horários diferenciados de entrada e saída, com objetivo de minimizar o número de pessoas circulando em um mesmo horário e utilizando o sistema de mobilidade urbana ao mesmo tempo;

- Deverão ser afastados imediatamente, os trabalhadores que se enquadrem nos grupos de maior risco ao novo corona vírus (COVID-19), quais sejam:

Maiores de 60 anos;

Gestantes;

Pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam:

Febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;

Transplantados;

Portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19.

- Todos os funcionários e/ou colaboradores deverão utilizar equipamento de proteção individual para prevenção ao novo corona vírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, quais sejam: luvas, máscaras descartáveis e protetores facial;

6

- O uso de luvas não substitui a lavagem das mãos, devendo esta ser realizada antes e após cada troca da luva;

- Recomendado o uso de luvas durante as embalagens e etiquetagens dos alimentos ou na distribuição dos alimentos no buffet;

- Recomendado o uso de luvas durante a manipulação de alimentos crus, frutas e saladas;

- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;

#### 7. SUGESTÃO TIPOS DE MÁSCARAS E SUA EFICIÊNCIA



- Recomenda-se o uso de máscaras com eficiência entre alta e muito alta.

- As máscaras não devem ser utilizadas por um período superior a 3 (três) horas ininterruptas, devendo após esse período ou sempre que estiverem úmidas, com sujeira aparente ou danificada, serem descartadas ou higienizadas nos casos das reutilizáveis, conforme Orientações Gerais - máscaras faciais de uso não profissional da ANVISA publicada em 03 de abril de 2020;

- Máscaras devem ser usadas de forma correta: cobrindo bem boca e nariz. Não é recomendado o uso de barba, pois a mesma prejudica a vedação da máscara; não tocar as máscaras no centro, aonde cobrem boca e nariz; caso contrário, as mãos estarão sendo contaminadas e, por consequência, tudo o que for tocado por elas posteriormente;

7

- Sujas ou molhadas devem ser armazenadas em um recipiente identificado e com tampa, individual para cada profissional, revestido por saco plástico, devendo ser lavadas e passadas a ferro antes do próximo uso;

- São de uso individual de cada profissional e devem ser lavadas separadamente das máscaras dos demais colaboradores;

- Separar em saco ou caixa plástica exclusiva e identificada máscaras reutilizáveis para posterior higiene;

- De acordo com o porte e o número de funcionários, a higiene das máscaras deve ser feita preferencialmente pela própria empresa. Caso a higiene seja realizada pelos funcionários em suas residências, a empresa deve disponibilizar o procedimento e reforçar a importância de seu cumprimento;

- Recipientes ou sacos plásticos específicos e identificados devem estar disponíveis nos quartos para os hóspedes que desejem ter suas máscaras reutilizáveis higienizadas, assim como avisos claros do local de descarte de máscaras descartáveis (lixeiras dos banheiros);



### 8. PROCEDIMENTO PARA A HIGIENE DAS MÁSCARAS NÃO PROFISSIONAIS

- a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- deixar de molho em uma solução de água com água sanitária\* ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
- evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- passar com ferro quente;
- garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;
- guardar em um recipiente fechado. Substitua-a sempre que estiver suja ou molhada.

Obs.: Jogar fora no lixo do banheiro máscaras descartáveis e não reutilizar.

### 9. PROTETORES FACIAIS

Podem ser utilizados não só como proteção do colaborador, mas também como protetor salivar na manipulação dos alimentos, protegendo o manipulador e os alimentos. Indicado como opção para uso tanto para manipuladores de alimentos quanto para colaboradores que tenham contato com clientes e prestadores de serviço;

8

Diante do parecer técnico e do que é operacionalmente viável dentro dos estabelecimentos produtores de alimentos, especialmente caso seja optado o uso para manipuladores, uma alternativa para possibilitar higienização fácil, rápida, acessível e que permita maior controle de qualidade é o visor de proteção facial, o face shield, conforme modelo abaixo:



Esses protetores podem ser higienizados com água e sabão e desinfetados com álcool 70% ou solução clorada, no próprio estabelecimento, com frequência ou conforme necessidade, de acordo com especificações do fabricante.

#### Indicações para o uso dos visores/máscaras:

Colaboradores em atendimento aos clientes como garçons, eventuais colaboradores que estejam fracionando e distribuindo alimentos ou bebidas, colaboradores responsáveis pelas montagens de mesas, recepcionistas e operadores de caixas;

Colaboradores que possuem contato com entregadores, prestadores de serviço externos, no desempenho de suas funções;

Entregadores do serviço de delivery;

Manipuladores de alimentos.

Se o estabelecimento optar pelo uso das máscaras de tecido, é importante que disponibilize quantidade suficiente à troca correta e institua um procedimento que permita o controle de troca. Um exemplo seria dotar um sistema de cores para cada período de utilização ou marcações na própria máscara que permitam identificar se houve a troca dentro do período indicado ao uso contínuo. Além disso, a lavagem das máscaras pode ocorrer pelo próprio colaborador em sua residência (se somente ele for utilizá-las) ou por meio da contratação de lavanderias profissionais (se as máscaras forem compartilhadas).

Se o estabelecimento optar pelo uso dos visores de proteção facial ou face shield, deve ser disponibilizado álcool 70% ou outro desinfetante de ação imediata para que possam higienizar os protetores com a frequência necessária durante o seu uso ou conforme especificação do fabricante.

Desde que adequadamente higienizado antes e após o uso, não há problema no uso compartilhado deste protetor, conforme adotado pelo serviço de alimentação.

### DECRETO N. 3.467, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.435, de 15 de julho de 2020, que autorizou a retomada das atividades econômicas das escunas.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.435, de 15 de julho de 2020, que autorizou a retomada das atividades econômicas das **ESCUNAS** no Município de Bertiooga, conforme segue:

**“Art. 1º** .....

*a) horário de funcionamento: diariamente, limitado a 08 (oito) horas diárias, das 09h00min às 17h00min, com taxa máxima de 40% (quarenta por cento) de ocupação; (NR)”*

**Art. 2º** Mantem-se inalterados os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n. 3.435/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.468, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.426, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre as regras quanto ao a retomada das atividades econômicas no Município de Bertiooga, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, alterações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.426, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre o funcionamento dos **RESTAURANTES, BARES, PADARIAS, LANCHONETES E SIMILARES; SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, CLÍNICAS DE ESTÉTICA E ESTÚDIOS**



**DE TATUAGENS; BIBLIOTECAS E EVENTOS CULTURAIS COM PÚBLICO SENTADO E LUGAR MARCADO**, localizados no Município de Bertiooga, conforme segue:

**Art. 1º** .....

*I – restaurantes, bares, padarias, lanchonetes e similares:*

*a) poderão permitir o consumo de alimentos no estabelecimento por no máximo 08 (oito) horas diárias seguidas, ou com intervalo das 12h00min às 16h00min e das 18h00min às 22h00min (totalizando as 08 (oito) horas permitidas); (NR)*

.....

*II – salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e estúdios de tatuagem:*

*a) poderão funcionar por no máximo 08 (oito) horas diárias, com ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade, somente por agendamento; (NR)*

.....

*III – bibliotecas e eventos culturais com público sentado e lugar marcado:*

*a) poderão funcionar por no máximo 08 (oito) horas diárias, com ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade; (NR)*

**Art. 2º** Mantem-se inalterados os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n. 3.426/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.469, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.397, de 13 de junho de 2020, que autorizou a retomada das atividades econômicas das marinas.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.397, de 13 de junho de 2020, que autorizou a retomada das atividades econômicas das **MARINAS** no

Município de Bertiooga, conforme segue:

**Art. 1º** .....

*a) horário de funcionamento: diariamente, limitado a 08 (oito) horas diárias, das 09h00min às 17h00min; (NR)*

**Art. 2º** Mantem-se inalterados os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n. 3.397/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.470, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.396, de 13 de junho de 2020, que autorizou a retomada do comércio, serviços e concessionárias; de escritórios e atividades imobiliárias; de autoescolas; de coleta seletiva; de shopping, galerias e estabelecimentos congêneres; de quadras de tênis e campos de golfe.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo atualizou o Plano São Paulo em 10 de julho de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a fase amarela, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado, diante da reclassificação da Baixada Santista para a fase amarela no Plano São Paulo, o Decreto Municipal n. 3.396, de 13 de junho de 2020, que autorizou a retomada do comércio, serviços e concessionárias; de escritórios e atividades imobiliárias; de autoescolas; de coleta seletiva; de shopping, galerias e estabelecimentos congêneres; de quadras de tênis e campos de golfe, conforme segue:

**Art. 1º** .....

.....

*VI – shopping, galerias e estabelecimentos congêneres:*

.....

*h) fica permitido o funcionamento comércios de jogos eletrônicos e boliche, observada a taxa de ocupação de 40% (quarenta por cento) e estabelecido o horário das 14h00min às 22h00min, desde de que observado as regras de distanciamento social, e que a utilização das pistas de boliche sejam de forma intercaladas; (NR)*

**Art. 2º** Mantem-se inalterados os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n. 3.396/2020.



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2020. (PA n. 2819/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3471, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

*Altera o Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através do Ofício 34/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 5493/2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O item 2, do inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** .....  
(...)”

*V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:*

1. ....
- 1.1. ....
2. *Jacqueline Augusta da Silva – titular; (NR)*
- 2.1. ....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020. (PA n. 5493/18)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.472, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Denomina a Rua Aprovada 616 (antiga Estrada 7 – 1º Setor), localizada no Loteamento Chácaras Vista Linda, como Rua Juvenal Antônio Justo dos Santos.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo

administrativo n. 6851/2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 616 (antiga Estrada 7 – 1º Setor), localizada no Loteamento Chácaras Vista Linda, como Rua **JUVENAL ANTÔNIO JUSTO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de agosto de 2020. (PA n. 6851/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 268, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 01 de setembro de 2020, **ADRIEL MACKOVIAK**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 269, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - NOMEIA**, a partir de 1º de setembro de 2020, **LEANDRO MARCELO LAWRYNOWICZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TURÍSTICO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2020, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 271, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2020, retribuição pecuniária ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 272, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - INCLUI**, a partir de 01 de setembro de 2020, o servidor público municipal **GERARDO VANI JUNIOR**, Assessor Político Governamental, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO**



**DE CONTRATOS - CEGC**, nomeada pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019, em substituição à servidora pública Fabiana Gonçalves Lessi.

**PORTARIA N. 273, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - CEDE**, a partir de 1º de agosto de 2020, a servidora pública **FLÁVIA RODRIGUES FERREIRA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2585, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora **PRISCILA DE CARVALHO NUNES**, Técnico de Enfermagem, Prontuário n. 19.222, até o dia 31 de dezembro de 2020.

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **DECLARAR, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o loteamento irregular **QUINHÃO 6 – SÍTIO SÃO JOÃO** sobre o processo administrativo nº **5231/2020** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº 13.465/17.

**Luiz Carlos Rachid**

Secretário de Obras e Habitação

**André Rogério de Santana**

Diretor de Habitação

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha com identificação dos notificados, sobre o processo administrativo nº **5426/2004** que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE de INTERESSE SOCIAL do NÚCLEO PROLONGAMENTO DA RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO**, situada no bairro Jardim Raphael, neste município, com as seguintes características: O **Núcleo Prolongamento Rua Augusto Ribeiro Pacheco** situado na Rua Augusto Ribeiro Pacheco, no bairro: Jardim Raphael, no perímetro urbano do município de Bertiooga, desta Comarca, assim descrito: “Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7.366.100,2624, ESTE 388498.2188), desse ponto segue com azimute 355°50'4” e distância de 59,26 m até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7.366.159,1738, ESTE 388.491,4943), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 356°58'50” e distância de 9,92 m até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7.366.169,0599, ESTE 388.490,6328), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 354°26'8” e distância de 19,96 m até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7.366.188,9005, ESTE 388.488,4208), confrontando

neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 353°50'12” e distância de 10,11 m até encontrar o vértice **P5** (NORTE 7.366.198,9156, ESTE 388.487,0424), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 356°28'41” e distância de 9,97m até encontrar o vértice **P6** (NORTE 7.366.208,8518, ESTE 388.486,2642), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 355°58'16” e distância de 20,04 m até encontrar o vértice **P7** (NORTE 7.366.228,7680, ESTE 388.484,0383), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 355°24'35” e distância de 10,13 m até encontrar o vértice **P8** (NORTE 7.366.238,8079, ESTE 388.483,0875), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 354°53'38” e distância de 29,87 m até encontrar o vértice **P9** (NORTE 7.366.268,4557, ESTE 388.479,4819), confrontando neste alinhamento da Rua Augusto Ribeiro Pacheco. Deste segue-se com azimute 263°30'19” e distância de 29,35 m até encontrar o vértice **P10** (NORTE 7.366.265,1358, ESTE 388.450,3203), confrontando neste alinhamento com a matrícula 45.406. Deste segue-se com azimute 173°11'47” e distância de 34,86 m até encontrar o vértice **P11** (NORTE 7.366.230,5233, ESTE 388.454,4498), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 263°41'44” e distância de 2,34 m até encontrar o vértice **P12** (NORTE 7.366.230,5233, ESTE 388.454,4498), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 173°54'38” e distância de 4,92m até encontrar o vértice **P13** (NORTE 7.366.225,3744, ESTE 388.452,6484), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 83°49'47” e distância de 2,33 m até encontrar o vértice **P14** (NORTE 7.366.225,6248, ESTE 388.454,9649), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 173°23'29” e distância de 40,17 m até encontrar o vértice **P15** (NORTE 7.366.185,7236, ESTE 388.459,5877), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 263°42'45” e distância de 2,00 m até encontrar o vértice **P16** (NORTE 7.366.185,5046, ESTE 388.457,5997), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 174°22'39” e distância de 9,86 m até encontrar o vértice **P17** (NORTE 7.366.175,6695, ESTE 388.458,5405), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 83°57'1” m e distância de 2,03 m até encontrar o vértice **P18** (NORTE 7.366.175,8834, ESTE 388.460,5592), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 174°54'33” e distância de 20,22m até encontrar o vértice **P19** (NORTE 7.366.155,7582, ESTE 388.462,5405), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 83°16'19” e distância de 1,68 m até encontrar o vértice **P20** (NORTE 7.366.155,9552, ESTE 388.464,2109), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 175°54'33” e distância de 0,81 m até encontrar o vértice **P21** (NORTE 7.366.155,1517, ESTE 388.464,2684), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 263°23'0” e distância de 3,05 m até encontrar o vértice **P22** (NORTE 7.366.154,7998, ESTE 388.461,2341), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 172°19'40” e distância de 8,52 m até encontrar o vértice **P23** (NORTE 7.366.146,3560, ESTE 388.462,3716), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 83°14'49” e distância de 0,71 m até encontrar o vértice **P24** (NORTE 7.366.146,4400, ESTE 388.463,0805), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se



com azimute 172°22'8" e distância de 20,54 m até encontrar o vértice **P25** (NORTE 7.366.126,1185, ESTE 388466,0781), confrontando neste alinhamento com a matrícula 5.601. Deste segue-se com azimute 173°37'30" e distância de 30,13 m até encontrar o vértice **P26** (NORTE 7.366.096,1718, ESTE 388.469,4238), confrontando neste alinhamento com a Rua Guilherme Alves Capella. Deste segue-se com azimute 83°33'26" m e distância de 27,73 m até encontrar o vértice **P27** (NORTE 7.366.099,2838, ESTE 388.496,9827), confrontando neste alinhamento a Rua Guilherme Capella. Deste segue-se em desenvolvimento com raio de 1,49 m e distância de 1,66 m até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição onde confronta com a Rua Augusto Ribeiro Pacheco, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de **5.013,12 m<sup>2</sup>**, onde o imóvel de V.Sa confronta com área descrita acima. Segue imagem área com localização da área.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação poderá apresentar, nesta Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 bairro: Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017

MATRÍCULA	NOTIFICADO - CONFRONTANTES	CNPJ/ CPF
5.601	BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	06.652.308/0001-23



**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, sobre o processo administrativo nº **3158/2020** que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) de **LOTES 16, 17 e 18 da QUADRA E do LOTEAMENTO VILA AGAÓ II**, situada no bairro: Maitinga, neste município, com a seguinte descrição do perímetro:

“Tem início no vértice **P1** com coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, (NORTE 7364884,9198, ESTE 385348,1724), desse ponto segue com distância de 36,00 m e azimute 58°6'30”, confrontando neste alinhamento com a Avenida de Distribuição Longitudinal até encontrar o vértice **P2** (NORTE 7364903,7899, ESTE 3853378,4895). Deste segue com distância 42,00 m e azimute 148°12'1”, confrontando neste alinhamento com o lote 19 até encontrar o vértice **P3** (NORTE 7364868,9069, ESTE 385400,1175). Deste segue com distância 36,00 m e azimute 237°47'14”, confrontando neste alinhamento com os lotes 05, 06 e 07 até encontrar o vértice **P4** (NORTE 7364180,2966, ESTE 385369,9095). Deste segue com distância 42,00 m e azimute 328°11'26”, confrontando neste alinhamento com o lote 15 até encontrar o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de área total de **1.512,00 m<sup>2</sup>**, onde o imóvel de V.Sa está CONFRONTA com a área descrita acima.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação poderá apresentar através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO
26.521	E / 5	SANDRO ROBERTO BATISTA DA CUNHA e sua esposa ANGELA MARIA MOURA DA CUNHA HELCIRENE GONÇALVES CUNHA
25.093	E/6	NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS e sua esposa REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS
35.280	E / 7	NELSON JORGE DE CASTRO e sua esposa ANA ELISABETE DA COSTA DE CASTRO
26.989	E / 15	CARMEM ZUCCO POLESÍ SANDRA REGINA POLESÍ ADRIANO POLESÍ RENATA FERNANDA POLESÍ RITA DE CÁSSIA POLESÍ CARLOS POLESÍ e sua esposa MARCIA MENEZES FELICIO POLESÍ
26.714	E / 19	YARA DE OLIVEIRA CERVANTES ALAVE CERETO e seu cônjuge ERASMO CERVANTES ALAVE CERETO

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, sobre o processo administrativo nº **7149/2010** que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) de **FLORIANO DE FREITAS – VILA TUPI II**, situada no bairro: Centro, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: “P1 com coordenadas UTM, Datum SAD 69, (NORTE 7.363.147,2444, ESTE 384.261,8263), desse ponto segue com azimute 38°50'28" e distância de 100,00 m até encontrar o vértice P2 (NORTE 7.363.263,3686, ESTE 384.118,5522), confrontando neste alinhamento com lotes 06 da quadra K e 06 e 07 da quadra L do Loteamento Vicente de Carvalho. Deste segue-se com azimute 38°50'42" m e distância de 5,42 m até encontrar o vértice P3



(NORTE 7.363.412,2624, ESTE 384.089,2049), confrontando neste alinhamento com o lote 06 da Quadra L do Loteamento Vicente de Carvalho. Deste segue-se com azimute  $132^{\circ}5'53''$  e distância de 2,40 m até encontrar o vértice P4 (NORTE 7.363.419,6547, ESTE 384.090,9842), confrontando neste alinhamento com o lote 06 da Quadra L do Loteamento Vicente de Carvalho. Deste segue-se com azimute  $132^{\circ}5'53''$  e distância de 26,92 m até encontrar o vértice P5 (NORTE 7.363.401,6072, ESTE 384.110,9591), confrontando neste alinhamento com os lotes 134,133 e 132 da quadra P do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}55'52''$  e distância de 34,35 m até encontrar o vértice P6 (NORTE 7.363.380,4919, ESTE 384.138,0527), confrontando neste alinhamento com os lotes 129 e 128 da quadra P do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $135^{\circ}49'36''$  e distância de 13,77 m até encontrar o vértice P7 (NORTE 7.363.370,6171, ESTE 384.147,6465), confrontando neste alinhamento com lotes 128 e 126 da quadra P do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}28'51''$  m e distância de 35,88 m até encontrar o vértice P8 (NORTE 7.363.348,7869, ESTE 384.176,1159), confrontando neste alinhamento com o lote 126 da Quadra P do Loteamento Oswaldo Cruz e a Rua Brás Cubas. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}26'36''$  e distância de 13,87 m até encontrar o vértice P9 (NORTE 7.363.340,3541, ESTE 384.187,1318), confrontando neste alinhamento com a Rua Brás Cubas e o lote 111 da Quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}14'16''$  e distância de 37,47 m até encontrar o vértice P10 (NORTE 7.363.316,6485, ESTE 384.216,1554), confrontando neste alinhamento com o lote 109 da quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}51'34''$  e distância de 7,10 m até encontrar o vértice P11 (NORTE 7.363.312,2889, ESTE 384.221,7636), confrontando neste alinhamento com o lote 109 da quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $130^{\circ}17'44''$  e distância de 9,54 m até encontrar o vértice P12 (NORTE 7.363.306,1163, ESTE 384.229,0432), confrontando neste alinhamento com lote 108 da quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $130^{\circ}11'46''$  m e distância de 12,07 m até encontrar o vértice P13 (NORTE 7.363.298,3275, ESTE 384.238,2613), confrontando neste alinhamento com os lotes 107 e 106 da Quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}30'50''$  e distância de 22,43 m até encontrar o vértice P14 (NORTE 7.363.284,0570, ESTE 384.255,5642), confrontando neste alinhamento com os lotes 105 e 104 da Quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $130^{\circ}34'46''$  e distância de 18,51 m até encontrar o vértice P15 (NORTE 7.363.272,0193, ESTE 384.269,6191), confrontando neste alinhamento com os lotes 104 e 103 da quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $126^{\circ}16'21''$  e distância de 8,01 m até encontrar o vértice P16 (NORTE 7.363.267,2830, ESTE 384.276,0733), confrontando neste alinhamento com os lotes 103 e 102 da quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $132^{\circ}29'17''$  e distância de 12,52 m até encontrar o vértice P17 (NORTE 7.363.258,8251, ESTE 384.285,3073), confrontando neste alinhamento com os lotes 102 e 100 da quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}30'50''$  m e distância de 22,43 m até encontrar o vértice P18 (NORTE 7.363.235,9234, ESTE 384.315,3669), confrontando neste alinhamento com o lote 100 da Quadra N do Loteamento Oswaldo Cruz e a Avenida Luiz Pereira de Campos. Deste segue-se com azimute  $128^{\circ}15'6''$  e distância de 19,44m até encontrar o vértice P19 (NORTE 7.363.223,8861, ESTE 384.330,6353), confrontando neste alinhamento com a Avenida Luiz Pereira de Campos e o lote 79 da Quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz.

Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}32'9''$  e distância de 20,46 m até encontrar o vértice P20 (NORTE 7.363.210,8822, ESTE 384.346,4367), confrontando neste alinhamento com o lote 79 da quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}17'28''$  e distância de 22,33 m até encontrar o vértice P21 (NORTE 7.363.197,3297, ESTE 384.364,1837), confrontando neste alinhamento com o lote 77 da quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}3'14''$  e distância de 6,15 m até encontrar o vértice P22 (NORTE 7.363.193,4521, ESTE 384.368,9630), confrontando neste alinhamento com os lotes 77 e 76 da Quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}39'47''$  e distância de 10,90 m até encontrar o vértice P23 (NORTE 7.363.186,4946, ESTE 384.377,3543), confrontando neste alinhamento com os lotes 76 e 75 da Quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $132^{\circ}47'34''$  e distância de 12,18m até encontrar o vértice P24 (NORTE 7.363.178,2185, ESTE 384.386,2940), confrontando neste alinhamento com os lotes 75 e 74 da quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $128^{\circ}25'13''$  e distância de 24,02 m até encontrar o vértice P25 (NORTE 7.363.163,2931, ESTE 384.405,1115), confrontando neste alinhamento com os lotes 73 e 72 da quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $128^{\circ}32'17''$  e distância de 23,70 m até encontrar o vértice P26 (NORTE 7.363.148,5301, ESTE 384.423,6457), confrontando neste alinhamento com lote 70 da quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $128^{\circ}32'17''$  m e distância de 11,39 m até encontrar o vértice P27 (NORTE 7.363.141,4314, ESTE 384.432,5579), confrontando neste alinhamento com o lote 70 da Quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $132^{\circ}44'15''$  e distância de 19,19 m até encontrar o vértice P28 (NORTE 7.363.128,4103, ESTE 384.446,6502), confrontando neste alinhamento com o lote 70 da Quadra L do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $124^{\circ}32'45''$  e distância de 12,47 m até encontrar o vértice P29 (NORTE 7.363.121,3418, ESTE 384.456,9173), confrontando neste alinhamento com a Rua Afonso Pena. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}24'32''$  e distância de 21,74 m até encontrar o vértice P30 (NORTE 7.363.107,5405, ESTE 384.473,7140), confrontando neste alinhamento com o lote 69 da quadra J do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}59'22''$  e distância de 20,41m até encontrar o vértice P31 (NORTE 7.363.094,9753, ESTE 384.489,8030), confrontando neste alinhamento com lote 66 da quadra J do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $130^{\circ}16'14''$  m e distância de 13,59 m até encontrar o vértice P32 (NORTE 7.363.086,1902, ESTE 384.500,1728), confrontando neste alinhamento com os lotes 69 e 67 da Quadra J do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $128^{\circ}30'59''$  e distância de 9,86 m até encontrar o vértice P33 (NORTE 7.363.080,0028, ESTE 384.507,8472), confrontando neste alinhamento com o lote 65 da Quadra J do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $127^{\circ}51'29''$  e distância de 10,14 m até encontrar o vértice P34 (NORTE 7.363.073,8306, ESTE 384.515,8888), confrontando neste alinhamento com o lotes 64 da quadra J do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $128^{\circ}54'33''$  e distância de 25,00 m até encontrar o vértice P35 (NORTE 7.363.058,1313, ESTE 384.535,3388), confrontando neste alinhamento com os lotes 63 e 61 da quadra J do Loteamento Oswaldo Cruz. Deste segue-se com azimute  $129^{\circ}44'21''$  e distância de 19,59 m até encontrar o vértice P36 (NORTE 7.363.045,6091, ESTE 384.550,4010), confrontando neste alinhamento com o lote 61 da quadra J. Deste segue-se com azimute  $218^{\circ}37'4''$  m e distância de 39,83 m até encontrar o vértice P37 (NORTE 7.363.012,0581,



ESTE 384.528,9295), confrontando neste alinhamento com a Avenida Anchieta. Deste segue-se com azimute  $204^{\circ}14'30''$  e distância de 14,69m até encontrar o vértice P38 (NORTE 7.362.998,6641, ESTE 384.522,8984), confrontando neste alinhamento com a Avenida Anchieta. Deste segue-se com azimute  $202^{\circ}18'38''$  e distância de 50,52 m até encontrar o vértice P39 (NORTE 7.362.951,9282, ESTE 384.503,7205), confrontando neste alinhamento com a Avenida Anchieta. Deste segue-se com azimute  $307^{\circ}56'40''$  e distância de 28,39 m até encontrar o vértice P40 (NORTE 7.362.976,0175, ESTE 384.481,3296), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $310^{\circ}32'47''$  e distância de 10,20 m até encontrar o vértice P41 (NORTE 7.362.976,0175, ESTE 384.473,5789), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $308^{\circ}29'1''$  e distância de 10,25 m até encontrar o vértice P42 (NORTE 7.362.982,3960, ESTE 384.465,5553), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}10'47''$  e distância de 8,75 m até encontrar o vértice P43 (NORTE 7.362.987,9238, ESTE 384.458,7726), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $307^{\circ}35'55''$  m e distância de 10,20m até encontrar o vértice P44 (NORTE 7.362.994,1469, ESTE 384.450,6914), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $310^{\circ}16'34''$  e distância de 9,05 m até encontrar o vértice P45 (NORTE 7.362.999,9991, ESTE 384.443,7848), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $310^{\circ}37'52''$  e distância de 10,15m até encontrar o vértice P46 (NORTE 7.363.006,6086, ESTE 384.436,0818), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba. Deste segue-se com azimute  $301^{\circ}1'38''$  e distância de 6,44 m até encontrar o vértice P47 (NORTE 7.363.009,9268, ESTE 384.430,5655), confrontando neste alinhamento com o Residencial Guaraciaba e o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $310^{\circ}22'22''$  e distância de 10,05 m até encontrar o vértice P48 (NORTE 7.363.016,4369, ESTE 384.422,9087), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}24'45''$  m e distância de 9,88 m até encontrar o vértice P49 (NORTE 7.363.022,7078, ESTE 384.415,2778), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $312^{\circ}15'10''$  e distância de 11,04 m até encontrar o vértice P50 (NORTE 7.363.030,1344, ESTE 384.407,1025), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $303^{\circ}59'39''$  e distância de 9,70 m até encontrar o vértice P51 (NORTE 7.363.035,5578, ESTE 384.399,0603), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $308^{\circ}39'24''$  e distância de 23,19 m até encontrar o vértice P52 (NORTE 7.363.050,0445, ESTE 384.380,9500), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $310^{\circ}17'12''$  e distância de 7,28m até encontrar o vértice P53 (NORTE 7.363.054,7518, ESTE 384.375,3966), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}12'27''$  m e distância de 9,15 m até encontrar o vértice P54 (NORTE 7.363.060,5383, ESTE 384.368,3036), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}17'12''$  e distância de 33,71 m até encontrar o vértice P55 (NORTE 7.363.081,8503, ESTE 384.342,1795), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}12'27''$  e distância de 11,56 m até encontrar o vértice P56 (NORTE 7.363.089,1578, ESTE 384.333,2220), confrontando neste alinhamento com o Condomínio

Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}12'27''$  e distância de 45,87 m até encontrar o vértice P57 (NORTE 7.363.118,1526, ESTE 384.297,6804), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}3'21''$  e distância de 46,17 m até encontrar o vértice P58 (NORTE 7.363.147,2444, ESTE 384.261,8263), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $309^{\circ}1'30''$  m e distância de 184,42 m até encontrar o vértice P59 (NORTE 7.363.263,3686, ESTE 384.118,5522), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $308^{\circ}34'0''$  e distância de 62,59 m até encontrar o vértice P60 (NORTE 7.363.302,3873, ESTE 384.069,6159), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $307^{\circ}38'37''$  e distância de 20,48 m até encontrar o vértice P61 (NORTE 7.363.314,8945, ESTE 384.053,4006), confrontando neste alinhamento com o Condomínio Centerville. Deste segue-se com azimute  $308^{\circ}41'15''$  e distância de 38,82 m até encontrar o vértice P1, início da presente descrição onde confronta com o Condomínio Centerville, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de **62.078,88 m<sup>2</sup>**, onde o imóvel de V.Sa está CONFRONTA com a área descrita acima.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação poderá apresentar através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO
63.651		CREUSA YOLANDA MANHOZO LERNE DANILO LERNE FILHO e sua esposa SIMONE RODRIGUES DA SILVA LERNE VALQUIRIA IOLANDA LERNE ORMONDE e seu cônjuge DANIEL FERREIRA ORMONDE DENISE APARECIDA LERNE STIPANICH e seu cônjuge SERGIO STIPANICH
325	L / 7 – Lot. Jardim Vicente de Carvalho	GERALDINO VIEIRA PONTES
TR. 16.311 e 17.108	K / 6 - Lot. Jardim Vicente de Carvalho	Espólio de BRASILINO VAZ DE LIMA e JULIA TEIVELIS VAZ DE LIMA
10.747	72 – Lot. Oswaldo Cruz	JAIME RODRIGUES BRILHANTE JASIANE GOMES DE ARAÚJO BRILHANTE
9.969	73 – Lot. Oswaldo Cruz	EMTOL Participações Ltda.
31.324	103 – Lot. Oswaldo Cruz	APARECIDA FÁTIMA SCAGLIONE MILENE APARECIDA SCAGLIONE ADRIENE FÁTIMA SCAGLIONE LUCIENE PAULA SCAGLIONE
44.057	106 – Lot. Oswaldo Cruz	PEDRO VICCO BITTENCOURT MARIA HELENA CARDOSO BITTENCOURT
76.993	108 – Lot. Oswaldo Cruz	MARIA DE FÁTIMA NONATO PIRES ALEXANDRE NONATO PIRES e sua esposa MARIA FERNANDA DONELLI PIRES RAFAEL NONATO PIRES e sua esposa GLAUCIA VIEIRA BEM LEONARDO NONATO PIRES
6.686	109-A – Lot. Oswaldo Cruz	POPEO GIANELLA
41.319	126/127 – Lot. Oswaldo Cruz	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDNA
Inscr. 9.402	129 – Lot. Oswaldo Cruz	MANOEL DE ASSIS

**André Rogério de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento  
Urbano – CERPU